



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°189

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 222/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Casa Civil, inscrita no CNPJ nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35, com sede na Avenida Pedro Bueno, nº945, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.342-000. **OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão nº023/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo 10345694-5; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a**

partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$9.404,04 dos serviços, objeto deste contrato, o valor mensal em R\$432,67 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) cujo total ano será de R\$5.192,04 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavo), com custo operacional variável para a quantidade de 35.100 (trinta e cinco mil e cem) páginas de impressão ao mês de valor unitário em R\$0,01 (zero virgula zero um centavos) perfazendo o mensal de R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), cujo total ano variável será de R\$4.212,00 (quatro mil, duzentos e dois reais), perfazendo o global em R\$9.404,04 (Nove mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos) pagos em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da nota fiscal de serviço, contados a partir da formalização e apresentação dos seguintes documentos: nota fiscal de serviços fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestada o recebimento pelo responsável do setor solicitante, o valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços de locação será composto da seguinte forma: valor fixo, correspondente ao aluguel de cada equipamento, e um valor variável, correspondente ao número de cópias/impressões efetivamente realizadas no mês. O número de cópias/impressões efetivadas deverá ser multiplicado pelo valor unitário de cada página, para a composição do custo variável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual - Projeto Finalístico: 3008072008 - MAPP:300807 - MANUTENÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Respondendo e Fábio Vidal Romano, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº315/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **CASA MILITAR DO GOVERNO**, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2010-CM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	24 a 25/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Nova Jaguaribara-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	24 a 25/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Nova Jaguaribara-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	24 a 25/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Nova Jaguaribara-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº316/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **CASA MILITAR DO GOVERNO**, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2010-CM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizeril	1º Tenente PM	III	23 a 24/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Palmácia-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	23 a 24/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Palmácia-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	23 a 24/09/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Palmácia-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA Nº317/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO JOSÉ ELOI DE SOUZA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.134-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de setembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº213/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso: Cálculos Trabalhistas no Âmbito Jurídico, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2010 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DA REPRESENTA- ÇÃO JUDICIAL	G/B1	26 a 29/08/2010	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	754,94	1.625,40
PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		26 a 29/08/2010	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	754,94	1.625,40
MANOEL NETO BARBOSA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		26 a 29/08/2010	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3.1/2	146,04	50%	766,71	103,75	754,94	1.625,40
TOTAL										4.876,20	

*** **

PORTARIA Nº229/2010 - O PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso: Cálculos Trabalhistas e Liquidação de Sentença, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º,

combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2010 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
DIVA ARARIPE BEZERRA	TÉCNICO DA REPRESENTA- ÇÃO JUDICIAL	B/G1	09 a 12/09/2010	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,1/2	146,04	50%	848,44	1.718,90
JULIANA DE SALES SILVA	AUDITOR ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL		09 a 12/09/2010	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,1/2	146,04	50%	848,44	1.718,90
TOTAL									3.437,80

*** **

PORTARIA Nº230/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Quixadá-CE, no dia 31 de agosto de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na vara do Trabalho deste município, referente ao processo nº0000261-30.2010.5.07.0022, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$77,77 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163113-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 20 a 21 de setembro de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência na Justiça do Trabalho de Salvador, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavo), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor R\$552,64 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.029,90 (hum mil e vinte e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163113-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Sobral-CE, no dia 31 de agosto de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na única vara do trabalho de Sobral-CE acerca do processo nº0001377-65.2010.5.07.0024, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$77,77 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro

de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405053-1-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na Comarca de Porteiras/CE referente ao processo nº417944-56.2010.8.06.0001, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$388,85 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$416,40 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$805,25 (oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 25 e 26 de agosto de 2010, com o objetivo de despachar com o Juiz da Justiça Federal, sobre a devolução de 07 (sete) depósitos judiciais executados indevidamente pela SEINFRA, referente aos processos: 2009.81.02.001086-1, 2009.81.02.001064-2, 2009.81.02.001083-6, 2009.81.02.001089-7, 2009.81.02.001033-9, 2009.81.02.001073-3 e 2009.81.02.001026-1, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$233,31 (duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavo) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$398,24 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$631,55 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163089-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Tianguá-CE, nos dias 07 e 08 de setembro de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na única vara do Trabalho de Tianguá-CE acerca do processo nº0000426-02010-5.07.0029, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$233,31 (duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavo), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Sobral-CE, no dia 16 de setembro de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na vara do Trabalho de Sobral-CE acerca do processo nº00010026420105070024, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$77,77 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100420
IG Nº567523000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para COPA E COZINHA (Luva de plástico, Marmita, prato descartável, Saco plástico, sacola de plástico e Resinite), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022
IG Nº576756000**

OBJETO: Serviço de confecção e fornecimento de lacres de segurança para placas de veículos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100489
IG Nº574493000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico/Enfermagem do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26.OUT.2010 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100492
IG Nº561193000**

OBJETO: Aquisição de Acessórios de Radiologia, Mobiliário Administrativo e Hospitalar, Equipamentos de Nutrição, Microscopia e Anatomia Patológica para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25.OUT.2010 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100507
IG Nº574221000**

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos de Nutrição cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.OUT.2010 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100509
IG Nº574883000**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Cardiologia e Médico-Hospitalares, Balanças, Refrigeração Especial e Serras para Gesso cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.OUT.2010 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0008

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0008**, cujo objeto é SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, ENCADERNAÇÕES E OUTROS CORRELATOS, no valor de R\$21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), adjudicado(s) em 29/09/2010 às 15:23hs e **homologado** em 29/09/2010 às 17:15hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO(A)

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0370

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0370, adjudicado em 01/10/2010 às 16:41 horas, homologado em 01/10/2010 às 17:08 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$3,40 para o item 01, R\$275,98 para o item 02, R\$3,91 para o item 03, R\$4,44 para o item 04 e R\$4,53 para o item 05; perfazendo o valor global de R\$7.397.558,00 (sete milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100028

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100028, originária da DER, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 277, NO TRECHO: CATARINA - ENTR. CE 176 (CACHOEIRA DE FORA), COM EXTENSÃO: 37,0km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/12/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 11/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,
QUE ORA CONCEDE O ESTADO DO
CEARÁ À PETROBRAS - PETRÓLEO
BRASILEIRO S.A, DA ÁREA DOS
BENS IMÓVEIS CONSTANTES DO
ANEXO I, PARA OS FINS QUE
INDICA.**

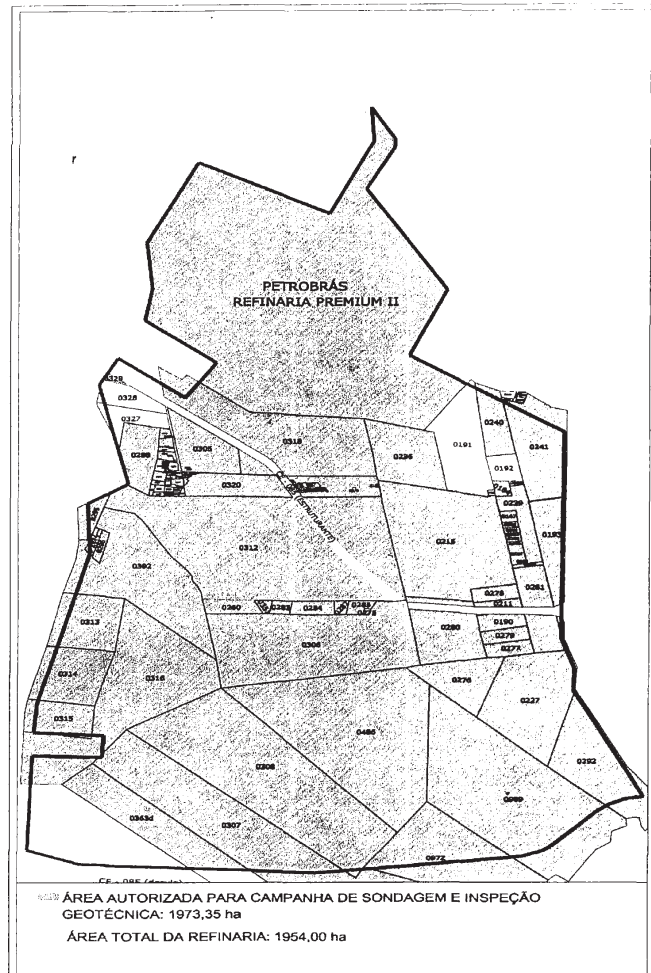
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os artigos 150, 151, I e III da Constituição Estadual, e com fundamento nos artigos 4º, 5º e 8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, resolve AUTORIZAR o uso da área equivalente a 1.973,35 ha, dos bens imóveis caracterizados na poligonal RP PREMIUM II/002, que passa a integrar o presente ato, conforme desenho e definição constantes do "Anexo I", pela PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A, para fins específicos

de realização da Campanha de Sondagens e de Inspeção Geotécnica. A presente autorização substitui a permissão publicada no D.O.E nº155, de 18 de agosto de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO I



*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº151/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09325926-3 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe E, Referência 4, matrícula 000028-1-0, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "f", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de setembro de 2010, a fim de participar da 2ª/2010 Reunião da Câmara Técnica Jurídica da AESBE, onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeados pela AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, sendo portanto

sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº159/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itaitinga/CE, no período de 18 a 19 de outubro de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2010**

PROCESSO NºPFIN/GAF/0364/2010. OBJETO: **Contratação** da Empresa Gráfica Encaixe Ltda, para **aquisição de serviço de impressão de papel timbrado** para uso externo e interno desta agência Reguladora. JUSTIFICATIVA: A aquisição de bens e serviços comuns, de pequeno valor, de pronta entrega e pagamento em parcela única, deverá ser sempre efetuada por meio da sistemática de cotação eletrônica, isto é, quando o custo total dessa aquisição não ultrapassar 10% do valor máximo da modalidade licitatória "convite", e nesse caso, tratar-se-á de hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme o disposto no Art.24, caput, e inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, c/c com o Art.2º, caput e §2º, do Decreto Estadual nº28.397/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.090,00 (um mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA ENCAIXE LTDA**. DISPENSA: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Marcus Claudius Saboia Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0021/2010**

PROCESSO NºPADM/AGB/0008/2010. OBJETO: **Aquisição de uma assinatura da Revista "Conjuntura Econômica"**, publicada pela Fundação Getúlio Vargas. JUSTIFICATIVA: À semelhança de periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade da prestação que se pretende, configurando-se, nesse caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$123,00 (cento e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0022/2010**

PROCESSO NºPADM/ACR/0007/2010. OBJETO: **Aquisição de dois exemplares do livro "Personalidades"**, publicado empresa PPRP Propaganda Promoções e Relações Públicas Ltda. JUSTIFICATIVA: À semelhança de outras publicações diversas como jornais, revistas e livros em geral, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade da aquisição que se pretende, pois, no caso, cada livro é publicado por autor e editora diferenciada, com conteúdo particularizado como é próprio de qualquer obra de conteúdo editorial, configurando-se, nesse caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PPRP PROPAGANDA, PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO Nº104884630/2010 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas do tipo normal (segunda a domingo) do Jornal O Povo**. JUSTIFICATIVA: Para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação e Gabinete da Presidência. VALOR: R\$936,00 (Novecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.400.25183.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **C.C.I - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro Inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Devidamente ratificada nos termos do artigo 26, da Lei 8666/93 e suas alterações. Edgar Linhares Lima - Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº281/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Monsenhor Tabosa, Ipuera, Nova Russas, Tamboril, Cratedús e Novo Oriente (CE), no período de 08 a 11 de setembro de 2010, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº169886.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Viçosa do Ceará, Tianguá e Ubajara (CE), no período de 15 a 17 de setembro de 2010, a fim de participar da inauguração dos Projetos Produtivos do Edital I FECOP, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE), nos dias 06 e 07 de setembro de 2010, a fim de participar de feira relacionada ao Arranjo Produtivo Local das redes de Jaguaruana, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apresentação no Auditório da Prefeitura referente ao Consórcio Público Municipal do Aterro Regional de Canindé, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO	Engenheiro	IV	09 de setembro de 2010	Canindé (CE)	meia diária	59,62	29,81
DAVI PESSOA DE SOUZA	Motorista	V	09 de setembro de 2010	Canindé (CE)	meia diária	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº285/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169376.1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), nos dias 10 e 11 de setembro de 2010, a fim de participar de solenidade de Lançamento do Ronda do Quarteirão e visita às obras do referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em obras, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	14 a 18 de setembro de 2010	Deputado Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Iguatu, Mombaça, Pedra Branca e Itaitira (CE)	quatro diárias e meia	59,62	268,29
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	14 a 18 de setembro de 2010	Deputado Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Iguatu, Mombaça, Pedra Branca e Itaitira (CE)	quatro diárias e meia	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha e Assaré (CE), no período de no período de 15 a 17 de setembro de 2010, a fim de realizar vistoria no abatedouro de Barbalha e Apresentação no município de Assaré sobre o Consórcio Regional para construção de aterro sanitário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº168/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº168/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10511021-3, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 20 de dezembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Frank Gomes Freitas, PREFEITO DE ITAIÇABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº44/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2010/CAGECE, aberta em 08/06/2010, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Grupo abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
D G B COMERCIAL LTDA	01	71.166,50	71.166,50
TOTAL GERAL DA ATA			71.166,50

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Rolamentos, a serem utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº101/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000931/2010-53, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(ão) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transportes e descargas de materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que

ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente,

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 – As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº101/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA – PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

D G B COMERCIAL LTDA

CNPJ:72.207.509/0001-10

AQUILES MATOS ROCHA

RG.2005002122300

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº46/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2010/CAGECE, aberta em 01/07/2010, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	108.000,00
GLASS IND. E COM. DE BOMBAS CENTR. E EQUIP. LTDA	02	12.000,00
TOTAL GERAL DA ATA		120.000,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Ventosa Tríplice e Válvula de Retenção a serem utilizadas na Canalização de Esgotos do Emissário de Efluentes Industriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº125/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001290/2010-36, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2– Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1. Os preços são firmes e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento de aceite dos materiais da CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

NOTA: Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE.

5.2.2. No ato da entrega a CONTRATADA deverá atender ao exigido no Item 7 do Anexo A – Termo de Referência, conforme ANEXO E – MODELO DE TERMO DE GARANTIA;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda, as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4. A CONTRATADA situada no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas

contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº125/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELO
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA – PROJU
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:01.000.334/0001-28

CESAR FONTENELLE CATRIB

RG. 621806

GLASS IND. E COM. DE BOMBAS CENTR. E EQUIP. LTDA

CNPJ:60.414.596/0001-06

COSME TÁVORA HOLANDA FILHO

RG.15.405.716

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº47/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2010/CAGECE, aberta em 15/07/2010, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do Lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL/ (R\$)
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	01	212.060,00	212.060,00
TOTAL GERAL DA ATA			212.060,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Tampões de Ferro Fundido Dúctil Articulado CL-400 a serem utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº131/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001281/2010-45, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2– Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde

que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O fornecimento dos materiais com as expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro

de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – bairro Pici, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

NOTA: Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE.

5.3. No ato da entrega a CONTRATADA deverá atender ao exigido no item 7 do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme ANEXO E – MODELO DE TERMO DE GARANTIA;

5.4. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.7. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº131/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELO
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA-PROJU
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

CNPJ:28.672.087/0075-07

LEONARDO BLASCHI GONÇALVES MARTINS

RG.07.958.016-3

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº48/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2010/CAGECE, aberta em 21/05/2010, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Grupos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAPRI COMERCIO ELETRICO HIDRÁULICO LTDA	01	2.034,70	12.511,30
	04	10.476,60	
FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME	02	11.800,00	47.826,10
	03	36.026,10	
TOTAL GERAL DA ATA			60.337,40

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Tintas e Acessórios de Pintura, a serem utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº079/2010, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000551/2010-82, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2010 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de

fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transportes e descargas de materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE;

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

NOTA: Os materiais deverão vir acompanhados de nota fiscal e laudo de inspeção, onde os mesmos serão constatados pela CAGECE.

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº079/2010 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 14 de agosto de 2010.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELO
Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA – PROJU
Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:
CAPRI COMERCIO ELETRICO HIDRÁULICO LTDA
CNPJ:09.226.302/0001-57
HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA
RG.97002032875
FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME
CNPJ:03.651.414/0001-79
FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO
RG.990020166-63

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 926748/SADDO

PROCESSO Nº0187.000033/2010-91- Cagece. OBJETO: **serviços de operação de manutenção dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – UNMTO.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a recusa da contratada OPSIS Operação de Sistema de Engenharia Ltda em prorrogar o Contrato nº96/2009, e o Processo Administrativo nº0187.000014/2010-47 referente a licitação ainda encontrar-se em tramitação, surge como

alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como forma de obter a prestação das atividades já descritas. VALOR GLOBAL: R\$821.873,33 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 16 de agosto de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0187.000033/2010-91-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº705/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09566023-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, matrícula nº06818.1-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº715/2010-CONSU, datada de 12 de abril de 2010, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 17.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1930/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10459971-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001420.1-8, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 04/10/2010 a 06/10/2010, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E MATERIAL PARA REABASTECIMENTO NAS CIDADES DE TAUÁ E CRATEÚS, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1940/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10459969-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 18/10/2010 a 20/10/2010, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES PARA REALIZAREM VISTORIAS EM OBRAS NA FECLESC E CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1943/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10459942-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 08/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Conduzir veículo com servidor para Ministar aula no Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1947/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339253-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza, no período de 18/10/2010 a 20/10/2010, a fim de realizar vistoria nas obras de reforma da FECLESC e CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1971/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340142-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/10/2010 a 01/10/2010, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORA PARA AVALIAÇÃO DE CURSO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1972/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340108-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MOTORISTA, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/10/2010 a 02/10/2010, a fim de CONDUZIR CARRO PARA DEIXAR ESTUDANTES QUE PARTICIPARAM DO VII EVEQ, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no

valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1994/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460157-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Conduzir diretor da Feclsc a Uece, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1998/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129451-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDENIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001213.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 03/10/2010 a 05/10/2010, a fim de Participar de reunião convocada pela Reitoria da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$107,89 (cento e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$256,94 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2000/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339871-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006817.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 03/10/2010 a 05/10/2010, a fim de Participar de reunião com a Administração Superior da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2002/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339524-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula

nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Conduzir servidor para trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2003/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338699-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, para realizar trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2004/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338965-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, a fim de realizar trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2005/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340179-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, a fim de realizar trabalhos necessários a solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2006/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338691-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE OLIVEIRA DE**

SOUZA, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, a fim de realizar trabalhos a Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2009/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610105-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELINA MAGALHAES ELLERY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO matrícula nº000795.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Participar da colação de Grau da FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2036/2010 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100303749/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor

PORTARIA Nº462/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2010-GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIV.DE APOIO ADM.E OPERACIONAL-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Carmém Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Francisco Alves Cabral de Alcantara	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36

*** **

PORTARIA Nº463/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FRANCISCO JOSE SOARES TEIXEIRA, CPF 05883954391, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência M, grupo ocupacional Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100174718, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 22/06/2010, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Profº Adjunto-Ref. M- 40 horas-Lei nº14.583 de 21.12.09-DOE de 28.12.09	4.461,67
Grat. Efetivo Exerc. 1%-Art.24 da Lei nº14.116 de 26.05.08, DOE de 27.05.08	44,62
Grat.Tempo de Serviço de 10%-Port.º272/96 de 26.02.96-DOE de 20.06.96	446,16
Gratif. Incentivo Profissional de 80%-Art.24 da Lei nº14.116-DOE de 27.05.08	3.569,33
Total	8.521,78

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº432/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº082592063/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/08/2009, a Professora **MARIA DULCINEIA DA SILVA LOUREIRO**, matrícula 430478.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Educação vinculado ao Centro Educação, desta Fundação, da referência *I da classe Adjunto para a referência *J, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de setembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2010-GR, 10 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE APOIO ADM. E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Tarcisia Pajeú da Silva	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Augusto Célio Correia	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Alice Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	24	Datilógrafo	25
Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	38	Técnico em Agropecuária	39
Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40
Maria Juciene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25

*** **

PORTARIA Nº464/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2010-GR, 10 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Marcia Maria Leal Emídio	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	25
Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	ANS IV	24	Economista	ANS V	25

*** **

PORTARIA Nº465/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2010-GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Eugênio Pacelli Coelho de Sá	Administrador	ANS V	27	Administrador	ANS V	28
Hermano José de Sousa	Advogado	ANS IV	20	Advogado	ANS IV	21
Antonio Correia de Oliveira Neto	Economista	ANS V	28	Economista	ANS V	29
Maria do Rosário Bezerra Moura	Técnico em Planejamento	ANS V	26	Técnico em Planejamento	ANS V	27
Maria Bernadete Arraes de Lavor Luna	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	26

*** **

PORTARIA Nº466/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2010-GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR
 TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	ANS IV	21	Administrador	ANS IV	22
Sandra Verônica Gomes Siqueira	Administrador	ANS IV	22	Administrador	ANS IV	23
Maria Andecielli Rolim Batista Brito	Economista	ANS IV	21	Economista	ANS IV	22
Raimunda de Sousa Oliveira	Economista	ANS IV	23	Economista	ANS V	24
Francisca Sales Nobre	Geógrafo	ANS IV	21	Geógrafo	ANS IV	22
Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	ANS IV	19	Químico Industrial	ANS IV	20
Eduardo André Esmeraldo Justo	Engenheiro Civil	ANS V	26	Engenheiro Civil	ANS V	27
José Francisco Albuquerque de Araújo	Engenheiro Mecânico	ANS V	25	Engenheiro Mecânico	ANS V	26
Maria José Ratts de Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	27
Regina Célia Alves de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	ANS V	28
Orlando Ribeiro Macêdo	Engenheiro Operacional	ANS V	22	Engenheiro Operacional	ANS V	28

*** **

PORTARIA Nº467/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **VERÔNICA MARIA COSTA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº430320.1-1, que exerce a função de Cirurgião Dentista de classe IV, referência 18, para a Classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde-SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2010-GR, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
 GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE-SES
 TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ângela Maria Linard Tavares	Assistente Social	SES IV	18	Assistente Social	SES IV	19
Carmém Virginia de Brito Bacurau	Enfermeiro	SES IV	17	Enfermeiro	SES IV	18

*** **

PORTARIA Nº536/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº095665455/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/03/2009, a Professor(a) **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, matrícula 430987.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Economia vinculado ao Centro Estudos sSociais Aplicados-CESA desta Fundação, da referência *D da classe Assistente para a referência *E da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA,, em Crato/CE, aos 09 de setembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº539/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº096987359/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2008, a Professor(a) **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, desta

Fundação, da referência *L da classe Adjunto para a referência *M da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA,, em Crato/CE, aos 10 de setembro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
 PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

POTARIA Nº431/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, com fundamento no Art.41 da constituição Federal, combinado com os Arts.27, 28 e 29 da lei nº9.826 de 14/05/1974 com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001 e tendo em vista a aprovação no processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, homologado pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº11/2006 datada de 14/07/2006, RESOLVE **Tornar estável no cargo de professor**, classe Auxiliar, referência A, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **GILZAMIR FERREIRA GOMES**, matrícula nº001083-1-6, lotado na Coordenação do curso de Ciências da Computação, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 25 de abril de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
 PRESIDENTE
 René Teixeira Barreira
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº447/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10419543-6 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER a FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, professor Auxiliar, referência A, matrícula nº001166-1-0, portador do título de Especialista, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir de 08 de julho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 12 de agosto de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, de 07 de Abril de 2010, que publicou a Portaria de ascensão funcional de MARIA DA PENHA BAIÃO PASSAMAI nº345/2010 de 01 de Março de 2010. **Onde se lê:** DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F, CLASSE ASSISTENTE. **Leia-se:** DO NÍVEL VI PARA O NÍVEL VII, CLASSE ASSISTENTE, CORRESPONDENDO APÓS A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA, À REFERÊNCIA F, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ANEXO III, DA LEI Nº14.116/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº224/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Arquitetura e Urbanismo, para atuação na Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural, à estagiária **NATHÉRCIA BARRETO DE QUEIROZ** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14/09/2010 a 14/09/2011. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **IVANA MARIA RIOS DE AMORIM**, da área de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, a partir de 10/09/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL EDITAL 2010

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público** o presente Edital que regulamenta, nos termos da Lei Estadual nº13.426, de 30 de dezembro de 2003, **o concurso para a outorga do Selo de Responsabilidade Cultural**, relativo ao exercício de 2010/2011.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O Selo de Responsabilidade Cultural é um instrumento da política pública estadual de promoção e valorização da cultura cearense, sendo concedido anualmente a empresas, a organizações e a governos municipais por sua destacada contribuição à cultura cearense;

1.2. O Selo de Responsabilidade Cultural será conferido a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovadamente apoiem o desenvolvimento de ações culturais direcionadas ao grandecimento cultural do Estado do Ceará.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento da cultura no Ceará;
2.2. Objetivos Específicos:
a) Distinguir empresas e organizações com relevante contribuição para o desenvolvimento da cultura no Ceará;
b) Incentivar práticas de Responsabilidade Cultural em empresas e organizações com operações no Ceará;
c) Incentivar as empresas e organizações a contribuírem com os objetivos estratégicos do Sistema Estadual da Cultura - SIEC.

3. DAS FASES DO CONCURSO

- 3.1. O concurso para outorga do Selo compreende cinco fases, a saber:
a) a inscrição;
b) a habilitação;
c) a avaliação;
d) a seleção; e
e) a premiação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever organizações públicas ou privadas e órgãos da administração direta dos municípios, ou a própria municipalidade, que apoiem projetos culturais públicos e privados desenvolvidos no Ceará, que se coadunem com a política pública estadual de promoção da cultura;
4.2. Para se inscrever, as organizações não necessitam ter sede ou unidades no território cearense;

4.3. As inscrições serão recebidas de 30 de setembro a 29 de outubro de 2010;

4.4. A inscrição será efetivada mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela entidade ou empresa candidata ao certame;
b) Uma cópia dos seguintes documentos:
b.1.) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b.2.) Declaração da organização de que não está inscrita no Cadastro de inadimplentes do Estado – CADINE, nem possui Débitos Municipais (dispensável para Prefeituras e seus órgãos), Estaduais e Federais;
b.3.) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
b.4.) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
b.5.) Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (SIM) – somente para Prefeituras e seus órgãos.

c) Relatório padrão das atividades de apoio e incentivo à cultura, realizadas no período de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da empresa ou organização candidata, acompanhado de evidências das ações reportadas.

4.5. Ao preencher a ficha de inscrição, a candidata indicará a categoria do Selo de Responsabilidade Cultural a que concorre, dentre as previstas no item 5.2.;

4.6. São consideradas evidências para os fins da inscrição no certame, relatórios da candidata, folders ou cartazes, notícias de jornal ou revista, gravações de programas ou notícias de rádio e televisão, fotografias, cartas ou certidões de parceiros ou entidades representativas dos beneficiários das ações;

4.7. A entrega da documentação mencionada no item 4.4. pode ser feita diretamente na recepção da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, mediante protocolo, entregues a equipe de cadastramento do Selo mediante recibo, ou ainda remetida pelo correio, com aviso de recepção, em envelope lacrado, endereçado à “Comissão de Avaliação do Selo de Responsabilidade Cultural 2010”, no seguinte endereço:

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
Coordenação de Ação Cultural
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n
Edifício SEAD – 3º andar – Cambeba
Fortaleza/CE Cep: 60822-325

4.8. No caso da remessa pelo correio, será considerada a data da postagem, que deve respeitar os prazos para a realização da inscrição, definidos no item 4.3.;

4.9. O formulário de inscrição e o modelo do relatório padrão de atividades estão disponíveis na recepção da Secretaria da Cultura, no endereço mencionado no item 4.7., e no endereço eletrônico da Secretaria da Cultura (www.secult.ce.gov.br);

4.10. Serão recusadas, num prazo de 05 (cinco) dias de seu recebimento, as inscrições que não atendam as normas deste Edital ou da Legislação em vigor, ou que sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) ou documentação(ões) suficiente(s) para sua perfeita identificação;

4.11. A recusa da inscrição será comunicada à interessada por correspondência ou e-mail;

4.12. Notificada a respeito da recusa da sua inscrição, a candidata poderá reencaminhar sua inscrição, caso ainda haja tempo hábil, considerando o período de inscrição;

4.13. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Todas as candidatas que se inscreverem no certame e que não tiverem sua inscrição recusada no prazo previsto no item 4.10, são consideradas habilitadas, passando automaticamente à fase seguinte do certame;

5.2. As empresas e organizações candidatas serão habilitadas para concorrer à outorga do Selo de Desataque em Responsabilidade Cultural, em uma das seguintes categorias:

a) Empresarial privada, para empresas de direito privado com fins econômicos;

b) Empresarial pública, para empresas de economia mista, fundações, autarquias e outras organizações de direito público da administração indireta sem fins econômicos;

c) Institucional, para organizações de direito privado sem fins econômicos, incluindo organizações sociais e organizações não governamentais com atuação em várias temáticas;

d) Institucional, para organizações de direito privado sem fins econômicos com finalidade estritamente artística e/ou cultural;

e) Instituição de Ensino (fundamental, médio, superior e técnico);

f) Governamental, órgãos da administração direta dos municípios e Prefeituras Municipais do Ceará.

5.3. Para efeito deste Edital, a categoria de Empresa Privada será subdivida em 03 (três) subcategorias:

a) micro e pequeno faturamento;

b) médio faturamento;

c) grande faturamento;

5.4. Para fins de enquadramento da subcategoria a que pertence à candidata habilitada para a categoria Empresarial Privada, serão adotados os seguintes critérios:

Subcategorias da Categoria Empresarial	Número de funcionários	Receita Bruta no Ano-Calendário
Micro Faturamento	Até 10	Até R\$600 mil
Pequeno Faturamento	Até 99	De R\$600 mil a R\$5 milhões
Médio Faturamento	De 99 a 499	De R\$5 milhões a 20 milhões
Grande Faturamento	Acima de 500	Acima de R\$20 milhões

5.5. As candidatas serão habilitadas nas subcategorias levando-se em conta ambos os critérios. Havendo divergência, prevalecerá o critério de Receita Bruta no Ano-Calendário.

6. DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REPORTADAS

6.1. As candidatas habilitadas receberão, à critério da Comissão Julgadora do certame, visita de equipe de avaliadores da SECULT para a complementação de informações e avaliação das iniciativas reportadas;

6.2. As visitas da equipe de avaliadores ocorrerão no período de 01 de outubro a 20 de outubro de 2010, em data a ser previamente agendada com a organização candidata, através de contato telefônico ou via e-mail;

6.3. Os avaliadores serão identificados por correspondência firmada pela Secretária da Cultura e identidade emitida especificamente para o certame, com validade para o período da avaliação;

7. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

7.1. A documentação apresentada pela candidata e o parecer emitido pela equipe de avaliadores, com base na visita procedida, serão analisados por Comissão de Seleção do Selo de Responsabilidade Cultural;

7.2. A Comissão de Seleção do certame será integrada por 5 (cinco) membros, sendo 3 (dois) participantes do Conselho Estadual da Cultura e 2 (dois) representantes da SECULT.

7.3. A Comissão de Seleção realizará a análise da documentação mencionada no item 4.4., emitindo parecer sobre a classificação das candidatas, até 24 de novembro de 2010;

7.4. Para emitir seu parecer, a Comissão de Seleção seguirá metodologia específica (disponível no site da SECULT) e se baseará em evidências fornecidas pela empresa em sua auto-avaliação, ou coletadas pela equipe

da SECULT, no período de avaliação, se for o caso, com o propósito de aferir a pontuação obtida nos seguintes critérios:

a) Filosofia e estratégias da empresa ou organização no apoio à cultura no Ceará – máximo de 10 (dez) pontos;

b) Práticas e políticas adotadas pela empresa ou organização no desenvolvimento de atividades culturais ou no apoio a iniciativas de terceiros – máximo de 10 (máximo) pontos;

c) Cultura prevaiente na empresa e a estrutura e recursos comprometidos com estas atividades – máximo de 20 (vinte) pontos;

7.5 A Comissão de Seleção e o Conselho Estadual de Cultural atribuirão notas para os critérios abaixo, por se tratar de uma avaliação dos dados fornecidos pelas organizações, seguindo a metodologia específica (disponível no site da SECULT) com o propósito de aferir a pontuação obtida nos seguintes critérios:

a) Resultados obtidos nas iniciativas próprias ou das instituições, grupos e pessoas apoiados – máximo de 30 (trinta) pontos;

b) Impactos obtidos sob a forma da contribuição para os objetivos estratégicos do Sistema Estadual de Cultura – máximo de 30 (trinta) pontos.

7.6. Para fins da avaliação dos resultados, as ações e iniciativas serão classificadas nas 07 (sete) áreas da cultura contempladas no Plano de Desenvolvimento da Cultura do Governo do Estado do Ceará;

7.7. A metodologia detalhada a ser utilizada na avaliação das ações da empresas e organizações concorrentes está disponível no endereço eletrônico da SECULT (www.secult.ce.gov.br);

7.8. O parecer da Comissão de Seleção será encaminhado ao CEC, pela Secretária da Cultura, para outorga do Selo de Responsabilidade Cultural;

7.9. A reunião do CEC, que apreciará o parecer da Comissão de Seleção, ocorrerá até o dia 24 de novembro de 2010;

7.10. Serão outorgadas as seguintes quantidades de Selos Maiores Apoiadores em Responsabilidade Cultural pelas categorias das candidatas:

Categorias	Quantidade de Selos
1. Empresarial Privada Pequeno Faturamento	01
2. Empresarial Privada Médio Faturamento	01
3. Empresarial Privada Grande Faturamento	01
4. Empresarial Pública	01
5. Institucional	01
6. Institucional finalidade estritamente cultural	01
7. Instituição de Ensino	01
8. Governamental	01
TOTAL	08

7.11. Além dos selos previstos no item 7.9, em suas respectivas categorias, três outros selos poderão ser outorgados pelo CEC, como reconhecimento às organizações que demonstrem contribuição de elevada relevância ao desenvolvimento da cultura cearense, levando em conta todas as organizações inscritas, conforme discriminado a seguir:

a) Categoria DIAMANTE, a ser concedido àquela de contribuição mais significativa, em qualquer das categorias (>NPI), no âmbito do estado, sendo dividido em:

a.1 DIAMANTE CAPITAL

a.2 DIAMANE INTERIOR

b) Categoria DESTAQUE EMPREENDEDOR, compreendendo a outorga a ser concedido à empresa de pequeno e médio faturamento, que não tenha sido premiada em outras categorias, e que tenha contribuição mais significativa no âmbito das organizações inscritas de seu tamanho (>NPA).

7.12. A SECULT concederá ainda o Selo de Responsabilidade Cultural Apoiadora às empresas e instituições que obtiverem a partir de 70 pontos, inscrita em qualquer categoria;

7.13. Para a seleção da candidata que será distinguida pelo Selo de Responsabilidade Cultural, em uma das categorias DIAMANTE e DESTAQUE, o Conselho Estadual da Cultura (CEC) apreciará indicação do Secretário da Cultura, que formulará sua sugestão considerando:

a) O montante relativo de investimento em ações culturais, com recursos próprios, feito pela organização ou empresa, ao longo do período de referência para a outorga do Selo, mencionado no item 4.4.c;

b) A natureza diferenciada e criativa das formas de apoio aos projetos culturais públicos ou privados.

7.14. O montante relativo de investimento em ações culturais, mencionado no item 7.15, é definido como a relação entre o valor do investimento, em reais, com recursos próprios, e o valor, em reais, do patrimônio líquido, lucro ou faturamento da empresa, multiplicado o resultado por 100;

7.16. Em vista do disposto nos itens 7.11 e 7.12, O CEC, com base no parecer da Comissão de Seleção do certame, poderá conceder:

a) Na categoria Maiores Apoiadores até 9 (nove) selos, conforme indicado abaixo:

Categorias	Quantidade de Selos
1. Empresarial Privada (uma para cada subcategoria de porte: Pequeno, médio e grande faturamento)	03
2-Empresarial Pública	01
3. Institucional	01
4. Institucional finalidade estritamente cultural	01
5. Instituição de Ensino	01
4. Governamental	01
SUB-TOTAL I	06
5. DIAMANTE	01
6. DESTAQUE INTERIOR	01
7. DESTAQUE: EMPREENDEDORA	01
SUB-TOTAL II	03
TOTAL GERAL	11

b) Na categoria Apoiadores a SECULT poderá conceder quantos selos se fizerem necessários às organizações que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As empresas Maiores Apoiadoras receberão Selo no padrão ouro e troféu;

8.2. As empresas Apoiadoras receberão Selo no padrão colorido e certificado;

8.3. A solenidade de outorga do Selo de Responsabilidade Cultural, às empresas e organizações distinguidas em todas as categorias, será realizada no dia 30 de novembro de 2010, contando com a participação, dentre outros convidados, dos representantes de todas as organizações ou empresas que concorrerem no certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A lista homologada das organizações agraciadas com o Selo de Responsabilidade Cultural será publicada no Diário Oficial do Estado, após a solenidade de outorga;

9.2. O Selo terá validade anual, sendo sua divulgação sempre associada ao ano de sua outorga;

9.3. As empresas e organizações distinguidas com a outorga do Selo poderão utilizá-lo em suas peças e mensagens de marketing e de comunicação externa e interna, papéis de expediente e embalagens de produtos, em situações que sejam condizentes com a finalidade e objetivos do Selo, seguindo o padrão ouro para as Maiores Apoiadoras e o padrão colorido para as apoiadoras;

9.4. A utilização do Selo mencionada no item anterior implica na aceitação e/ou cumprimento das seguintes condições:

a) A empresa deverá obedecer às características técnicas de tamanho, cores e desenho definidas no padrão da SECULT;

b) O uso da licença tem caráter personalíssimo, isto é vincula-se tão somente à pessoa jurídica selada, não podendo de nenhuma forma ser transferido a terceiros ou a organizações vinculadas;

c) A licença tem prazo de validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da solenidade de outorga do Selo de Responsabilidade Cultural.

9.5. A aceitação da empresa em participar da premiação do Selo de Responsabilidade Cultural implica na autorização expressa, e irretroatável, à SECULT de utilização do nome e da logomarca da organização, bem assim das informações sobre as ações culturais promovidas ou apoiadas pela empresa, em relatórios, material publicitário e jornalístico, filmes e campanhas institucionais e publicitárias da SECULT e do Governo do Estado, estritamente relacionadas à divulgação do Selo de Responsabilidade Cultural;

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura, ouvido o Conselho Estadual da Cultura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Marcio dos Santos Alencar Freitas
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº345/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Salitre, Campos Sales e Ipú, no período de 29 a 30/09 e 01 a 02/10/2010, a fim de visitar os projetos de regularização fundiária do estado, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$422,73 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 8.10.2010, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Comitê de ATER, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais, quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais, dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais, setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$893,00 (oitocentos e noventa e três reais), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (), perfazendo o valor de R\$1.697,93 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais, noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HALYSSON OLIVEIRA DANTAS**, matrícula 160968-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO**, matrícula 160219-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVERALDO PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado

final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA NILSA DE MOURA ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUITERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº606/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08117132-3/SPU, CONSIDERANDO diligência da Douta Procuradoria Geral do Estado proferida nos autos do Processo nº99140348-7/SPU; CONSIDERANDO que a servidora optou pelo seu enquadramento no PCC e não houve publicação à época;

CONSIDERANDO ainda, que é necessário regularizar a situação funcional da servidora; RESOLVE: Aprovar o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** da **SERVIDORA** constante no Anexo Único, parte integrante desta, na função e referência a que pertence, nos termos do art.44, inciso II e §5º da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, a partir do dia 1º de abril de 1995. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2010 – GAB, DATADA DE 30/08/2010

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA REFERÊNCIA
1	Maria Nazaré Cavalcante	058262-1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	1	5

*** **

PORTARIA Nº657/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 02/09/2010 A 03/09/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116850810	Geralda Noronha de Aguiar	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 102243140 15
2	22100107388616	Maria Jose Pedrosa Guedes Tavares	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 100640370 16
3	22100107636423	Maria Jose Pedrosa Guedes Tavares	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 100640370 16
4	22100108738513	Maria Alves da Silva Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 100882986 17
5	22100115865717	MONTINNY LINARD TOMAZ	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 103107541 18
6	22100115984317	Carlos Augusto Nascimento Ribeiro	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 104386762 21
7	22100115966416	Cesar Rodrigues Fernandes	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 105012165 21
8	2210011614861X	Danyelle Ribeiro Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 105011517 21
9	22100116140511	Eugenio Gomes de Melo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 104411694 21
10	22100115983914	Jose Robson Maia	K043 Professor Pleno I	15 K045 Professor Mestre I	25 101866810 21
11	22100115974419	Marina Sampaio Montenegro	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 104413000 21

*** **

PORTARIA Nº676/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	ANA PAULA SILVA FERREIRA	PEDAGOGIA
02	THAYANA DOS SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGIA
03	ALETHÉIA BEZERRA NEVES	PEDAGOGIA

*** **

PORTARIA Nº677/GAB-2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
01	COEDP	ELIZAMA SILVA DOS SANTOS LIMA
02	COGEO	JÉSSICA DO NASCIMENTO FREIRE
03	COEDP	TARIC LOTIF DE CASTRO
04	CDESC	IGOR BARBOSA GARCIA

*** **

PORTARIA Nº678/2010 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe V, referência 29, para a função de Biólogo, Classe V, referência 30, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2010 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe V, referência 28, para a função de Biólogo,

Classe V, referência 29, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104965177/SPU CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento no artigo 62, inciso VI, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ESPECIALIDADE**, na base de 40% (quarenta por cento), sob seu salário base, à servidora **MARIA ZULENE MARQUES DRAGAUD RIBEIRO**, que exerce função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº040199-1-1, lotado(a) no(a) EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL, no município de FORTALEZA, a partir de 01 de fevereiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA 710/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais, Resolve: I - **Instituir como prêmio**, para o projeto "A importância dos Tributos Fiscais", da EEM Francisco Holanda Montenegro, a participação dos alunos: **GEILSON DA SILVA FERREIRA** e **LUIZ NUNES DINIZ NETO** e do professor **JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO** na 5ª Feira de Ciência e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC, a ser realizada no período de 09 a 14/11/2010, em Imperatriz - Ma. III - Constará da premiação: passagens terrestres Iguatu/Fortaleza/Iguatu, passagens aéreas Fortaleza/Imperatriz - Ma/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos e 1 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na 5ª Feira de Ciência e Tecnologia do Sul do Maranhão - FECITEC, em Imperatriz - Ma. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº007/2008 - PROCESSO Nº10390105-1

SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2008. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10390105-1, datado em 27.07.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir 24 de agosto de 2010 até 21 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 23 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1_- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020, de 03 de março de 1998, constante do anexo único, da Portaria nº981/97- GAB, que publicou o Enquadramento Automático do Grupo Ocupacional do Magistério, da servidora MARIA ARIDINA MAIA DE ANDRADE, Matrícula nº052343-1-X. **Onde se lê:** MA ARIDINA MAIA DE ANDRADE, 052343-1-X, K4060 - PROF ESPEC REF.21, 19/01/96 **Leia-se:** MA ARIDINA MAIA DE ANDRADE, 052343-1-X, K5020 - ORIENTADOR EDUCACIONAL ENSINO ESPECIALIZADO REF.21, 19/01/96 Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº162, de 27 de agosto de 2010, datado de 12 de agosto de 2010 que publicou a Concessão de Bolsa de Estágio, aos Estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria. **ONDE SE LÊ.** A PARTIR DE 19/06/2010 A 18/06/2011. **LEIA-SE.** A PARTIR DE 19/07/2010 A 18/07/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº162, de 27 de agosto de 2010, página 17, que publicou a Concessão de Bolsa de Estágio, aos Estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria. **ONDE SE LÊ:** A PARTIR DE 14/08/2010 a 13/08/2011 **LEIA-SE:** A PARTIR DE 14/07/2010 a 13/07/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.524, de 07 de abril de 1995, que publicou a Portaria nº150/95-GAB, de 31 de março de 1995, que aprovou o Enquadramento por Descompressão de servidores da Secretaria da Educação, com vigência a partir de 1º de abril de 1995, CONSIDERANDO informação nº572/2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/CE, proferida nos autos do Processo nº93004623-4/SPU e CONSIDERANDO que a ascensão funcional concedida indevidamente foi decorrente de equívoco na contagem de tempo de serviço da servidora abaixo nominada. **Onde se lê:** MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE NORONHA, Matrícula Nº044270-1-7, Agente de Administração, referência 16, para referência 21. **Leia-se:** MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE NORONHA, Matrícula Nº044270-1-7, Agente de Administração, referência 16, para referência 22. Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº746/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD que declarou suspenso o processo Administrativo Disciplinar nº48/2007, instaurado pela Portaria nº727/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2007, DETERMINA O **ARQUIVAMENTO do Processo instaurado** contra o servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº064470-1-5, com fulcro no do Art.26 do Código Processo Penal Brasileiro, que

isenta de pena o agente que "por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era à época da ação ou da omissão, inteiramente, incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou determinar-se de acordo com esse entendimento. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 20 de setembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA N°756/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.209, §5° da Lei n°9.826 de 14/5/1974, RESOLVE, **prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir de 28/9/2010, o **prazo** estabelecido na Portaria n°694/2010, de 1°/9/2010, publicada no DOE de 13/9/2010, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°0015/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	N° AIDF
FRANKBERT ALMEIDA ALENCAR ME	10105443-2	06.204263-7	NFVC-D de 0201 a 0400	46037/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0016/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

Jose Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°0016/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	N° AIDF
PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DO TRIGO LTDA ME	10105444-0	06.976465-4	NFVC-D de 2362 a 2400	21720/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0017/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0017/2010 (publicado no D.O.E. de 03 DE SETEMBRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.697988-9 JOSE MARIA FILHO MERCEARIA ME
02 06.808524-9 ILDEFONSO GUERREIRO E CIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0018/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93;

ATO DECLARATÓRIO N°0015/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

Jose Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0018/2010 (publicado no D.O.E. de 10 DE SETEMBRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.196544-8 S M DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0019/2010 (publicado no D.O.E. de 13 DE SETEMBRO DE 2010).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184462-4	E. PACELLI S. FONTES
02	06.276571-0	FARMACIA TABULEIRENSE LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº298, 300/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060157518	MARIA DA CONCEICAO MENDES SOUSA ME
002	061801631	VANGUARDA PROPAGANDA LTDA
003	069043094	J DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ME
004	060110864	PROXIMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; Considerando, ainda, as vagas surgidas em decorrência de exonerações. RESOLVE: I - **Convocar os CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento do cargo abaixo enumerado e quantificado: 1. Auditor Fiscal da Receita Estadual - 168º, 169º e 170º (centésimo sexagésimo oitavo, centésimo sexagésimo nono e centésimo septuagésimo). II - Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital nº01/2006. III - Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006; 1. Auditor Fiscal da Receita Estadual - Diploma de curso superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal; d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) certidão de Acumulação de Cargos (solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG); g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP; h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município

e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. i) comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro; j) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes. IV - Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal; b) gozar dos direitos políticos; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e) possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006; f) ter idade mínima de 18 anos; g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG; h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse; i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido; j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos: 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município; 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. V - Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "k" do item anterior; b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI - Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital. VII - Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório. VIII - Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2010.
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2010

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
168	4030877	FELIPE LEANDRO DOS REIS SANTORO
169	4054156	ELIAS MANOEL DA SILVA
170	4045556	REGINA FERREIRA E SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184326-1	J. F. DE LIMA MERCEARIA MS
02	06.857688-9	CRISTOVAO MAIA PITOMBEIRA FILHO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192948-4	MARIA HOLANDA OLIVEIRA LOPES - ME
02	06.303780-7	MARIA GORETE FARIAS DE ALMEIDA MICROEMPRESA
03	06.366285-0	F G AGUSTINH DA SILVA
04	06.370875-2	A M S CRIZOSTOMO ME
05	06384829-5	FRANCISCO IVAN CHAVES JUNIOR ME
06	06.399107-1	J M R DE MOURA CONFECÇÕES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, Ce, 27 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181607-8	ELIZABETH CUSTÓDIO DO NASCIMENTO - ME
02	06.191627-7	FRANCISCO WENDELL ALVES FREITAS - ME
03	06.202239-3	HIDROFONTE COMÉRCIO E METALURGIA LTDA - ME
04	06.300754-1	LAERTE CURADO DE CAMINHA FILHO - MICROEMPRESA
05	06.402262-5	R L TEIXEIRA PLÁSTICOS - EPP
06	06.404920-5	JOÃO EVARISTO GOMES - ME
07	06.668572-9	JOSÉ PINHEIRO MOTA - ME
08	06.690093-0	ÂNGELA MARIA MARQUES DE ARAÚJO - ME
09	06.984163-2	COSMO FERREIRA BATISTA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320680-3	ANTÔNIO ROGÉRIO ARAÚJO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063158582	GERBERA MODA FEMININA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063060027	CONSTRUTORA L OBRAS E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063810832	RAFAEL NOGUEIRA MARTINS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº331/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº331/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062133470	ARIELLA BENVENUTI ME
002	064018660	ADVANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº333/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069818932	VIP ANIMAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº334/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062020889	CONSORCIO MERCURIUS CONSTRUCOES S/A INCO ENGENHARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº335/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063691108	LIANA V B MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº336/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063927225	PROTAZIO DA COSTA PACHECO NETO RESTAURANTES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº337/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062015575	STM COMERCIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME
002	063056496	MULD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EPP
003	066937361	COMPUGRAF TELECOM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº339/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº339/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066967627	T & B COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº340/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº340/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063877104	SOMBRA MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº341/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº341/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069935696	OG COMERCIAL DE COUROS E PELES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº342/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº342/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061848956	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA ME
002	062937049	VESTUARIOS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
003	063630915	ORBE MIX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
004	063766957	NAIARA RODRIGUES PAULINO ME
005	063769352	DANTHEIAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
006	066880424	DASLEN VESTUARIO LTDA
007	066942411	DASLEN VESTUARIO LTDA
008	069115729	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
009	069242437	CHARRON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº343/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064039595	JOSE DE MEDEIROS CORDEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº345/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº345/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062702173	LUB VIAGENS & TURISMO LTDA
002	062726234	JURANDI DINIZ COM REP IMP E EXPORTACAO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	062774166	CACNET TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
004	062878867	CENTRO AUTOMOTIVO COM SERVICOS E REP LTDA
005	062897330	LODEMAQ LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
006	062992813	MARTA NEIVA AQUINO HOLANDA PINTO
007	063187930	ENGECHARMO ENGENHARIA, COM, REP E SERVICOS LTDA
008	063622530	EDEGAR DE LEMOS DIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº346/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069248060	SILVANIA MEIRE DE DEUS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº347/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060929308	A C PISCINAS COMERCIO LTDA
002	061777064	DILIA E FERNANDA COM DE MODA INTIMA LTDA
003	061842036	RB COMERCIO SERVICOS EM INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
004	062021834	MAUD INES DEBATIN
005	062902288	MARIA THEREZA MAIA LOPES EPP
006	063747766	MAP SERVICOS AERONAUTICOS LTDA
007	063757842	JOAO HENRIQUE CAMELO LIMA
008	063801620	PREMIUM TELE ENTREGA LTDA
009	066737796	MOTEL E HOTEL TERRASOL LTDA ME
010	066745942	NADJLA SALIM JEREISSATI EPP
011	066841488	M S O BRITO
012	066882222	JOSE ALMIR COELHO DOS SANTOS ME
013	069966095	CHRISTINE SAMPAIO SABOYA DE ALBUQUERQUE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº348/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062725661	VANIA CELIA ARAGAO RIBEIRO EPP
002	062730053	CASA 7 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
003	066801214	TEREZA MARIA PIO NAPOLEAO GOUVEA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº349/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº349/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063776324	TASSO FELIPE GOES PACHECO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº350/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061972240	F J MARQUES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº351/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062035495	SOARES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº352/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062705270	PALU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
002	062747525	ADAIL CONCURSOS E REPRESENTACOES LTDA
003	063597705	ANTONIO ELIAS RIBEIRO DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº353/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066869536	MICHEL AVILA CUNHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº354/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063570939	MARU COMERCIO DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA
002	068828543	JOAO VELEIRO MERCEARIA E PEIXARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº356/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063607646	IMPERO RESTAURANTE LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incís. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/Ce, 27 de setembro de 2010.

Anibal Silva Rosas Galeno
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	04.757.502/0001-12	AVLIS & ZARREF EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IND LTDA	2010.11249
02	06.273.775/0001-17	C. C. PEREIRA	2010.10768
03	01.834.475/0002-27	EXPRESS TCM LTDA	2010.12098
04	01.834.475/0002-27	EXPRESS TCM LTDA	2010.12099
05	10.269.347/0001-98	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	2010.11120

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0039/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. ALDENOR DE OLIVEIRA ME** - CGF 06.207500-4 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01 de novembro de 2009 a 31 de agosto de 2010 com regime de recolhimento NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.29217 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.22687. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0040/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **E J M DE OLIVEIRA - ME** - CGF 06.197426-9 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01/08/2006 a 30/06/2007 com regime ME SOCIAL, 01/07/2007 a 31/10/2009 com regime MICROEMPRESA e 01/11/2009 a 31/08/2010 com regime NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.29137 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.22673. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0041/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **G L M DE ANDRADE HOLANDA ME** - CGF 06.184818-2 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao

período de 08/2009 a 08/2010. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.28605 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.22076. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0042/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO J O GOMES MERCEARIA - MS** - CGF 06.199962-8 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente aos períodos de 01/01/2007 a 30/06/2007 como ME SOCIAL, 01/07/2007 a 30/10/2009 como MICROEMPRESA e 01/11/2009 a 31/08/2010 como NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.29136 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.22675. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178, de 21 de setembro de 2010, que publicou a PORTARIA Nº598/2010, de 14 de setembro de 2010. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.040,20 (um mil, quarenta reais e vinte centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$1.614,46 (um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.014,89 (um mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$1.589,15 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº194/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2010**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 09 de 2010.

Otaclio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2010, 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administra	3003291-8
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260291-4
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº195/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 10 de 2010.

Otacílio Borges Filho

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2010, 01 DE 10 DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA MIRLIANY DE SOUSA MACIEL	18,00	NOVEMBRO/2010
02	JOANNA JADY FERNANDES DE MATOS	18,00	NOVEMBRO/2010
03	JOSYANE MILENA DE S. G. COSTA	18,00	NOVEMBRO/2010
04	JONAS DA SILVA	18,00	NOVEMBRO/2010
05	ERIS JEOVÊNIO SIQUEIRA LOPES	18,00	NOVEMBRO/2010
06	LIDIANE FRANCELINO DA SILVA	18,00	NOVEMBRO/2010
07	TAIS DE ALMEIDA SANTOS	18,00	NOVEMBRO/2010
08	YTALO RÔMULO DE ARAÚJO	18,00	NOVEMBRO/2010
09	KARINE SOUSA NASCIMENTO	18,00	NOVEMBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº197/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Celula, matrícula nº42601713, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Redenção, Cruz, Cariré, Hidrolândia, Monsenhor Tabosa, Canindé, Quixadá, Araripe, Jaguaribe, Alto Santo e Quixeré/CE, no período de 04 a 09 de outubro de 2010 a fim de vistoriar obras de Eletrificação Rural, dentro do Programa Luz para Todos, nos referidos municípios, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$389,95 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 10 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1497/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO DE CASTRO**, ocupante do cargo Engenheiro, matrícula nº00973912, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 25/10 à 28/10/2010, a fim de Participar de reunião promovida pela ABPV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTÇÃO que se realizará na cidade do Rio de Janeiro de 26 a 28/10/2010, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1022,48 (hum mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTEFrancisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1510/2010 - Emissão: 22/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26,478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381027-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1603	21612	105097	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	28-10-2010	29-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105096	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	21-10-2010	22-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105095	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	13-10-2010	14-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105094	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105105	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Oros	28-10-2010	29-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105104	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Assare	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105102	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Crato	05-10-2010	08-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	0,00	112,80
1603	21612	105103	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	13-10-2010	15-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105101	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	28-10-2010	29-10-2010	1,50	70,90	0,00	0,00	0,00	106,35
1603	21612	105100	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	21-10-2010	22-10-2010	1,50	70,90	0,00	0,00	0,00	106,35
1603	21612	105099	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	13-10-2010	14-10-2010	1,50	70,90	0,00	0,00	0,00	106,35
1603	21612	105098	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
1603	21612	105107	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Assare	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105106	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	13-10-2010	15-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105093	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	28-10-2010	29-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105092	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	21-10-2010	22-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105090	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105091	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	13-10-2010	14-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1603	21612	105081	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	28-10-2010	29-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
1603	21612	105080	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105079	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacujá	13-10-2010	15-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105078	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacujá	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105067	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Cratueus	26-10-2010	29-10-2010	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
1603	21612	105066	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	20-10-2010	22-10-2010	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
1603	21612	105064	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105065	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reruitaba	13-10-2010	15-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105071	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Cratueus	26-10-2010	29-10-2010	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
1603	21612	105070	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sobral	20-10-2010	22-10-2010	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
1603	21612	105068	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105069	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reruitaba	13-10-2010	15-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105077	01670611 CECILIA MARIA PINHO SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	28-10-2010	29-10-2010	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
1603	21612	105076	DE SA FERREIRA 01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	20-10-2010	22-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105075	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacujá	13-10-2010	15-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105074	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Pacujá	06-10-2010	08-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105121	DE SA FERREIRA 0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Oros	28-10-2010	29-10-2010	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
1603	21612	105119	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Assare	20-10-2010	22-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105118	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	13-10-2010	15-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1603	21612	105117	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Crato	05-10-2010	08-10-2010	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
1603	21612	105089	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Banabui	13-10-2010	15-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1603	21612	105088	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
16003	21612	105087	01704214 HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	11-10-2010	11-10-2010	0,50	59,62	0,00 0,00	29,81
16003	21612	105086	01704214 HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	06-10-2010	08-10-2010	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
16003	21612	105085	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Limoeiro do Norte	26-10-2010	29-10-2010	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24
16003	21612	105084	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ignatu	20-10-2010	22-10-2010	1,50	59,62	0,00 0,00	89,43
16003	21612	105083	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Banabuiu	13-10-2010	15-10-2010	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
16003	21612	105082	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	06-10-2010	08-10-2010	2,50	59,62	0,00 0,00	149,05
16003	21612	105073	01705512 JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reruitaba	13-10-2010	15-10-2010	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
16003	21612	105072	01705512 JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00

TOTAL => 5.861,42

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1514/2010 - Emissão: 23/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2010, processo nº10381058-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
16007	21668	105177	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	- Acompanhar o SUPER na fiscalização, das obras do Programa Ceará III e visitar as obras na mesma região. (trecho: São Benedito - Graça - Massupé)	Fortaleza	Massape	24-09-2010	25-09-2010	1,50	56,87	0,00 0,00	85,31

TOTAL => 85,31

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 23 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1520/2010 - Emissão: 24/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381106-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
16008	21664	104991	00735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA CE-253.	Sobral	Mucambo	18-10-2010	22-10-2010	4,00	56,40	0,00 0,00	225,60
16008	21664	104990	00735213 ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA CE-362.	Sobral	Granja	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00 0,00	282,00
16008	21664	104993	00757810 FRANCISCO JAINES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTANDO MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS NA CE-253.	Sobral	Mucambo	18-10-2010	23-10-2010	5,00	56,40	0,00 0,00	282,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1608	21664	104995	0785016 JOSE GERARDO COSTA NICAIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085.	Sobral	Cumocim	25-10-2010	30-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	104997	0785016 JOSE GERARDO COSTA NICAIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-362.	Sobral	Granja	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105000	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA O TRECHO EM OBRA NA CE-253.	Sobral	Mucambo	18-10-2010	23-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105001	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA O TRECHO EM OBRA NA CE-253.	Sobral	Mucambo	15-10-2010	16-10-2010	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
1608	21664	104999	0789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA O TRECHO EM OBRA NA CE-253.	Sobral	Pacujá	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105002	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA CE-241.	Sobral	Coreau	25-10-2010	30-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105003	0791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA CE-364.	Sobral	Moratujo	18-10-2010	22-10-2010	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60
1608	21664	105004	0099610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTANDO MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS NA CE-253.	Sobral	Graca	18-10-2010	23-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105007	0099610 ANTONIO x DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MATERIAL PARA O TRECHO EM OBRAS NA CE-253.	Sobral	Ibiapina	15-10-2010	16-10-2010	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
1608	21664	105009	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	18-10-2010	21-10-2010	3,00	59,62	0,00	0,00	178,86
1608	21664	105008	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085.	Sobral	Cumocim	04-10-2010	09-10-2010	5,00	59,62	0,00	0,00	298,10
1608	21664	105010	0103416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Granja	18-10-2010	23-10-2010	5,00	59,62	0,00	0,00	298,10
1608	21664	105011	0103416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Pacujá	13-10-2010	14-10-2010	1,00	59,62	0,00	0,00	59,62
1608	21664	105013	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS NA CE-362.	Sobral	Urucua	15-10-2010	16-10-2010	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
1608	21664	105012	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS NA CE-085.	Sobral	Cumocim	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105015	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AUXILIA NA DELIMITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA CE-085.	Sobral	Cumocim	18-10-2010	23-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105014	01322710 MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AUXILIA NA DELIMITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA CE-187.	Sobral	Tiangua	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105016	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	18-10-2010	23-10-2010	5,00	70,90	0,00	0,00	354,50
1608	21664	105017	01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Mucambo	14-10-2010	16-10-2010	2,00	70,90	0,00	0,00	141,80
1608	21664	105019	0170342 FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	18-10-2010	23-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
1608	21664	105021	0170342 FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085.	Sobral	Cumocim	14-10-2010	16-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1608	21664	105022	01704117 HARBSON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16008	21664	105025	01704117 HARRISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXÍLIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vieosa do Ceará	01-10-2010	02-10-2010	1,00	56,40	0,00	0,00	56,40
16008	21664	105026	01705318 JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXÍLIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Ibiapina	13-10-2010	15-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16008	21664	105027	01705318 JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXÍLIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-329.	Sobral	Retiutaba	04-10-2010	09-10-2010	5,00	56,40	0,00	0,00	282,00
16008	21664	105029	01711210 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	25-10-2010	27-10-2010	2,00	59,62	0,00	0,00	119,24
16008	21664	105028	01711210 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZANDO OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085.	Sobral	Camocim	04-10-2010	09-10-2010	5,00	59,62	0,00	0,00	298,10
TOTAL => 6.598,72															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de setembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1521/2010 - Emissão: 24/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º, alínea "a" do §1.º do art.3.º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381087-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16010	21665	105175	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transporte de material e equipamento.	Quixeramobim	Senador Pompeu	19-10-2010	21-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16010	21665	105174	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transporte de material e equipamento.	Quixeramobim	Senador Pompeu	05-10-2010	07-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16010	21665	105173	00766216 FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Milha	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16010	21665	105172	00766216 FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16010	21665	105149	00767212 JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Milha	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16010	21665	105151	00780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolagem em rodovia não pavimentada.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	20-10-2010	22-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16010	21665	105150	00780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolagem em rodovia não pavimentada.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	04-10-2010	06-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16010	21665	105169	00783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Milha	20-10-2010	22-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16010	21665	105168	00783218 FRANCISCO DE ASSIS SOBEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	06-10-2010	07-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16010	21665	105148	00788511 ANTONIO BORGES COSTA	TRAB. DE CAMPO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHOS E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Milha	06-10-2010	08-10-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
16010	21665	105167	006976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de conservação.	Quixeramobim	Banabuiu	19-10-2010	21-10-2010	2,00	70,90	0,00	0,00	141,80

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
16010	21665	105166	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização rodoviária.	Quixeramobim	Boa Viagem	13-10-2010	15-10-2010	2,50	70,90	0,00 0,00	177,25
16010	21665	105165	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de conserva.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	05-10-2010	07-10-2010	2,50	70,90	0,00 0,00	177,25
16010	21665	105145	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de faixa de domínio.	Quixeramobim	Boa Viagem	28-10-2010	29-10-2010	1,00	56,40	0,00 0,00	56,40
16010	21665	105142	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de faixa de domínio.	Quixeramobim	Banabuiú	18-10-2010	20-10-2010	2,00	56,40	0,00 0,00	112,80
16010	21665	105140	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de faixa de domínio.	Quixeramobim	Solonopole	06-10-2010	08-10-2010	2,00	56,40	0,00 0,00	112,80
16010	21665	105141	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de faixa de domínio.	Quixeramobim	Senador Pompeu	13-10-2010	15-10-2010	2,00	56,40	0,00 0,00	112,80
16010	21665	105171	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	18-10-2010	20-10-2010	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
16010	21665	105170	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Milha	05-10-2010	07-10-2010	2,50	56,40	0,00 0,00	141,00
16010	21665	105153	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Solonopole	18-10-2010	21-10-2010	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
16010	21665	105152	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	04-10-2010	07-10-2010	3,50	56,40	0,00 0,00	197,40
16010	21665	105158	01703714 FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	29-10-2010	29-10-2010	0,50	56,40	0,00 0,00	28,20
16010	21665	105157	01703714 FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	25-10-2010	26-10-2010	1,50	56,40	0,00 0,00	84,60
16010	21665	105156	01703714 FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	21-10-2010	22-10-2010	1,00	56,40	0,00 0,00	56,40
16010	21665	105155	01703714 FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Solonopole	18-10-2010	20-10-2010	1,00	56,40	0,00 0,00	56,40
16010	21665	105154	01703714 FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	04-10-2010	05-10-2010	1,00	56,40	0,00 0,00	56,40
16010	21665	105160	01712314 JOSE REGES DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	18-10-2010	21-10-2010	3,00	59,62	0,00 0,00	178,86
16010	21665	105159	01712314 JOSE REGES DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Solonopole	04-10-2010	06-10-2010	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24
16010	21665	105162	01712519 JOSE MARIA MENDES GIFFONI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Pedra Branca	18-10-2010	21-10-2010	3,00	59,62	0,00 0,00	178,86
16010	21665	105161	01712519 JOSE MARIA MENDES GIFFONI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Solonopole	04-10-2010	06-10-2010	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24
16010	21665	105163	0171421X MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Deputado Irapuan Pinheiro	18-10-2010	21-10-2010	3,00	59,62	0,00 0,00	178,86
16010	21665	105164	0171421X MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras de edificações.	Quixeramobim	Milha	04-10-2010	06-10-2010	2,00	59,62	0,00 0,00	119,24
TOTAL => 3.985,00														

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de setembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº672/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010

Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito	09,10 e 11/08/2010, de 18:00 às 22:00 hs	12	480,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	35,00	Direção Defensiva	16 e 17/08/2010, de 18:00 às 22:00 hs	8	280,00
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Relaci. Interpessoal	12/08/2010, de 18:00 às 22:00hs	4	160,00
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito	13 e 18/08/2010, de 18:00 às 22:00 hs	8	480,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	35,00	Direção Defensiva	29/08/2010, de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs	8	280,00
Calixta Iara Santos Varela	642-1-1	Auxiliar de x de 08:00 às 12:	Especialista	40,00	Primeiros Socorro	28/08/2010, de 08:00 às 12:00 hs	4	160,00
Calixta Iara Santos Varela	642-1-1	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito	28/08/2010, de 13:00 às 17:00hs e 05/09/2010, de 13:00 às 17:00 hs	8	320,00
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito	04/09/2010, de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs e 05/09/2010, de 08:00 às 12:00 hs	12	480,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	35,00	Relaci. Interpessoais	28/08/2010, e 04/09/2010 de 08:00 às 13:00 e 13:30 às 18:30 hs	20	700,00
Calixta Iara Santos Varela	642-1-1	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Legislação de Trânsito e Noções de de primeiros socorro	29/08/2010 e 05/09/2010, de 08:00 às 12:00hs e 13:00 às 17:00hs	16	640,00
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Direção Defensiva	04/09/2010, de 08:00 às 13:00 e 13:30 às 18:30hs e 05/09/2010, de 08:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs	16	640,00
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	40,00	Relaci. Interpessoal	28/08/2010, de 08:00 às 13:00hs e 13:30 às 18:30 e 29/08/2010, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00hs	16	640,00

*** **

PORTARIA Nº846/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº845/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2010 a 22/09/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	14	380,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	14	380,80
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	14	380,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	14	476,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	12	326,40

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	14	380,80
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				3.848,80

*** **

PORTARIA Nº850/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº849/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2010 a 20/09/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO QUIRINO NETO	Coordenador	40,80	6	244,80
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	8	272,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.000,32

*** **

PORTARIA Nº852/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº851/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de São Gonçalo do Amarante, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2010 a 20/09/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ALDANI ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	27,20	8	217,60
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	27,20	8	217,60

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	8	217,60
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	8	408,00
TOTAL				2.420,80

*** **

PORTARIA Nº854/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	0	,00	,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	0	,00	,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/09/2010 à 27/09/2010	4,5	56,40	253,80
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2010 à 20/09/2010	4,5	56,40	253,80
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2010 à 20/09/2010	4,5	70,90	319,05
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2010 à 20/09/2010	4,5	56,40	253,80
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CANINDE/CE	22/09/2010 à 26/09/2010	4,5	56,40	253,80
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	TRAIR/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	70,90	177,25
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/09/2010 à 20/09/2010	2,5	56,40	141,00
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	59,62	89,43
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/09/2010 à 19/09/2010	1,5	56,40	84,60
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	59,62	208,67
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	70,90	248,15
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	59,62	208,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/09/2010 à 20/09/2010	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	28/09/2010 à 02/10/2010	4,5	56,40	253,80
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	27/09/2010 à 01/10/2010	4,5	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº856/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOÃO BOSCO MAIA MARTINS ME – (CFC BOSCO FILIAL)**, conforme Processo Nº105154423 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº857/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **AUTO ESCOLA NOVO SENTIDO LTDA ME**, conforme Processo Nº104825383 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **AUTO ESCOLA ALFA LTDA (CFC ALFA)** conforme Processo Nº104825340 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 – KÁTIA ARAGÃO UCHOA**, conforme Processo Nº104825308 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº861/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MÁXIMA CAT. B LTDA**, conforme Processo Nº10482536-7 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº862/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA**, conforme Processo Nº105154385 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRIUNFO LTDA, (CFC TRIUNFO)** conforme Processo Nº104825286 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº864/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (MÉTODO) FÁTIMA**

DORYS DAY OLIVEIRA GENTIL, conforme Processo Nº104825405 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº865/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOTAPINHO LTDA ME (CFC WILLYS)**, conforme Processo Nº105154407 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº877/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer face a despesas de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
GERARDO MAGELA MAIO ESTACIO	MOTORISTA	3.000,00
EDVARDESMENDES CARVALHO FILHO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	3.000,00
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR DE REGIONAL	3.000,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE SAÚDE	3.000,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	4.000,00
JOSE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO	2.000,00
ANTONIO JULIO NETO	VISTORIADOR	4.000,00
MARIA JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00

*** **

EDITAL 007/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, torna público que nos dias 08 e 09 de Outubro de 2010, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000, Esplanada do Castelão – Bairro: Castelão – Fortaleza – Ceará, realizar-se-á **Leilão Público de veículos**: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylites (resíduos metálicos – sucata ferrosa mista) e sucatas diversas, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº331 de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº652/2009-SUP, de 01 de Setembro de 2009. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE – sede Maraponga das 08 às 15 hs a partir do dia 04 de Outubro de 2010. Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº248/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA SILVA**, Assistente de Segurança, **FLÁVIO JESSE DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional e **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº51.484/GESOP/DOP-2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do

METROFOR, RESOLVE prorrogar o prazo da Portaria Nº163/2010-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 14 de Junho de 2010, por mais 15 (quinze) dias. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10098, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11.09 a 30.09.2010 e 04.10 a 23.10.2010, com a finalidade de dar suporte aos serviços, utilizando máquina Plasser na via permanente, onde circula o Transporte Rápido Automotriz - TRAM, do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 39,0 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$2.098,20 (Dois mil noventa e oito reais e vinte centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais) totalizando R\$2.344,20 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CERENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº0123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 à 29.09.2010, com a finalidade de participar de reunião na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para acompanhar o processo de prestação de contas relativo ao financiamento da remodelação da Linha Oeste, uma vez que o contrato de empréstimo com o BIRD vencerá em 30/09/2010, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.043,94 (Hum mil quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.544,31 (Hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a

serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº553/2010 - O SECRETARIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **THATIANY DO NASCIMENTO PEREIRA**, da área de Jornalismo, da Faculdade Integrada do Ceará - FIC, a partir de 17 de setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº472639.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Joinville-SC/Fortaleza-CE, no período de 12 a 22 de Outubro de 2010, a fim de participar do "V CURSO ANUAL DE DIREITOS HUMANOS", concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta Por Cento), no valor R\$730,97 (Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos, no valor total de R\$2.558,38 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Joinville - SC, no valor de R\$760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R\$3.422,14 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatrocentos Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de

Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430259.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Barbalha-CE/Fortaleza-CE, no período de 29 a 30 de Setembro de 2010 a fim de realizar palestra sobre as Ações do Pacto Estadual no Enfrentamento à Violência contra a Mulher no I Fórum Jornada da Mulher Carriense, promovido pela Prefeitura Municipal de Barbalha, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097270-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ESTER OLIVEIRA DE SOUSA**, viúva de Geraldo Epifânio de Sousa, ex.- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM Reformado, matrícula funcional nº019.658-1-6, falecido em 22/12/2002, uma **pensão** no valor mensal R\$1.120,27 (hum mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de março de 2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032674520/010051635/013549600/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, aos dependentes do ex-servidor **DEOCLECIANO OLIVEIRA DE SOUZA NETO**, CPF 22078266353, aposentado pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 13, matrícula nº221100108986517, com óbito em 24/01/2001, **pensão** mensal no valor de R\$169,91 (cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/01/2001, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/06/2005

A partir da data do óbito

HEITOR BATISTA OLIVEIRA

(filho nascido em 17/12/1996) -

CPF 028.590.283-07 R\$ 169,91

A partir da data do requerimento da companheira em 24/07/2003

HEITOR BATISTA OLIVEIRA

(filho nascido em 17/12/1996) -

CPF 028.590.283-07 R\$ 120,00

MARIA SILVANA PEREIRA BATISTA

(Companheira) - CPF 370.096.803-53 R\$ 120,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102826854/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, CPF: 19595743372, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, matrícula nº028668-1-1 com óbito em 22/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZA NAZARE SILVA DE SOUSA	viúva	32610815387	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10245480-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celina Maria Montenegro Castelo, CPF 06062776334, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleeducação do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 27, matrícula nº452200100233013, com óbito em 15/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.212,20 (Dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RUI AMAURI FREIRE CASTELO	viúvo	00024961353	2.212,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032674520/010051635/013549600/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO O ATO** DATADO DE 26/03/2010, publicado no DOE nº063, de 07/04/2010 que concedeu à HEITOR BATISTA OLIVEIRA, MARIA SILVANA PEREIRA BATISTA, **DEPENDENTES** do ex-servidor DEOCLECIANO OLIVEIRA DE SOUZA NETO, CPF 22078266353, aposentado pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 13, matrícula nº221100108986517, com óbito em 24/01/2001, **pensão** mensal no valor de R\$169,91 (cento e sessenta e nove reais e um centavos), a partir de 24/01/2001, e no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) partir da data do requerimento da companheira em 24/07/2003. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de 09 de 10.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº741/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a

concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, nos períodos discriminados no referido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	UNIDADE	PERÍODO
01	FRANCISCO ALAN APARECIDO LIMA	COPAT	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
02	IARA MARIA DOS SANTOS	COGEC/CEGEC	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
03	JOSÉ IVAN GUIMARÃES BATISTA FILHO	COAFI/CELOI	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
04	LARISSA MARIA RODRIGUES BARBOSA	COGEC	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
05	LUIS ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	COPAT	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
06	PRISCILLA LIMA DE CASTRO	COGEP	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
07	STEPHANIE MARIA FERNANDES RAMOS	COTEC/CTAUS	DE 28/9/2010 ATÉ 31/1/2011
08	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	COAFI/CELOI	DE 28/9/2010 ATÉ 27/3/2011
09	CHARLES ARAGÃO CARDOSO	EGP	DE 28/9/2010 ATÉ 27/3/2011
10	DIONYS WESLLEY MACIEL GOMES	COGEP/CEFOP	DE 28/9/2010 ATÉ 27/3/2011
11	LIDIANE TOMAZ ROSA	COAFI/CELOI	DE 28/9/2010 ATÉ 27/3/2011
12	PRISCILLA KARLA FERREIRA E SILVA	PAI	DE 5/10/2010 ATÉ 4/4/2011

*** **

PORTARIA Nº756/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10089509-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº160.613-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária da Educação do Município de Milhã, com ressarcimento para origem, a partir de 10 de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10246239-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**, Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº430.239-1-8, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, simbologia CDS-01, junto a Prefeitura Municipal de Crato, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09509900-0 e 10371779-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SAMARKAND MARIA CAVALCANTE MOREIRA**, Professor especializado, referência 22, matrícula nº136.831-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10371777-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **CLAUDIA MARA DE ALMEIDA MOURA**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº137.606-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2010

PROCESSO Nº10470900-6. OBJETO: **Registro de Preços** visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Utilidades. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100019; Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; Decreto Estadual nº20.089, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES:** TECIDOS E ARMARINHO MIGUEL BARTOLOMEU S/A - item 1 com valor unitário de R\$400,00 e item 13 com valor unitário de R\$41,00; DIGISERV TRADING LTDA - item 3 com valor unitário de R\$104,80; LINEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - item 5 ao valor unitário de R\$27,20, item 9 com valor unitário de R\$27,30 e item 12 com valor unitário de R\$79,80; E. MENDES FERREIRA-ME - item 6 com valor unitário de R\$157,99; TECK SHOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 7 com valor unitário de R\$1.073,02; HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 8 com valor unitário de R\$426,99 e item 11 com valor unitário de R\$319,90; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA item 10 com valor unitário de R\$68,00 e item 18 com valor unitário de R\$140,00; WM ELETROELETRÔNICO LTDA item 14 com valor unitário de R\$64,20; FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME - item 15 com valor unitário de R\$59,94; ADRIANA P. FERREIRA DE MELO - ME - item 17 com valor unitário de R\$115,62. RATIFICAÇÃO: Desirée Custódio Mota Gondim, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Alvimar Pereira Rodrigues, representante legal da TECIDOS E ARMARINHO MIGUEL BARTOLOMEU S/A; Ricardo Santos de Oliveira sócio proprietário da DIGISERV TRADING LTDA; Monia Marton Pavan, representante legal da LINEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Jorge Felix Jereissati, representante legal da E. MENDES FERREIRA-ME; Leonardo Levy de Oliveira Ferreira, diretor comercial da TECK SHOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Raquel Ranciaro Rubião Silva, representante legal

da HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Dalila Albuquerque Zaranza, representante legal da OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Emilia Lima Nunes, representante legal da WM ELETRÔELETRÔNICO LTDA; Francisco Marcílio Muniz de Farias, proprietário da FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS -ME; Antonio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, representante legal da ADRIANA P. FERREIRA DE MELO- ME. Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DA ATA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: EMPRESA **MARCOS ANTONIO CAVALCANTE LOPES – ESPAÇO FONTE VIVA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E NA ÁREA DE ENSINO E EXTENSÃO PARA EXECUTAR O PROJETO INTEGRADO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA – PIPA, DISPONIBILIZANDO A INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, SOB A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO PAI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços Nº. 20100011/CEL04/SEPLAG, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 10241356-8, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID – GN 2349 – 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições do Contrato nº53/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contado da data de publicação do extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$166.638,02 cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos) pagos em três parcelas, após comprovação da entrega dos produtos, devidamente atestados pela Gerência do Contrato. A primeira e a segunda parcela de 40% do valor do contrato e a terceira parcela de 20% do valor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00 e 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.00.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Marcos Antônio Cavalcante Lopes - Representante Legal da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: **R.SIGN - RICARDO ALAN MOURA DA SILVA - ME**. OBJETO: **Prestação de serviços de logística e infra-estrutura** para a realização do IV – Fórum Estadual de Planejamento Participativo e Regionalizado envolvendo os Delegados das Oficinas Regionais do PPA 2008/2011 e outros representantes de instituições governamentais e não governamentais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comparação de Preços nº10/2010, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº10328319-6, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID – GN 2349 – 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$158.785,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser aceita e atestada pela Coordenadora dos eventos, e Gerente do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00 no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.00.2.00 no valor de R\$68.785,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Ricardo Alan Moura da Silva - Representante Legal da R.SIGN.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 06, referente resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 - SEPLAG/CE, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com o serviço do tipo “ self-service” e lanchonete, mediante concessão administrativa de uso de área total de 417,64 m² no prédio do Centro de Convivência pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para atender os servidores do Centro administrativo e o público em geral. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobredita Tomada de Preços, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **ANA PAULA GOMES BRITO - ME**, CNPJ 07.791.316/0001-98, com valor mensal de R\$3.804,50 (três mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) pela concessão do uso da área, ficando o valor do quilograma do alimento em R\$13,79 (Treze reais e setenta e nove centavos) A Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em 24 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº10033508-0/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Dispensa tem como objeto a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº02.533.538/0001-97, para a **execução do Programa de Capacitação dos Servidores do ISSEC**, de conformidade com o Projeto Básico integrante do processo que autorizou a lavratura deste Termo. JUSTIFICATIVA: A contratação é justificada na necessidade de preparar o ambiente institucional do ISSEC para implantação do Plano de Saúde dos Servidores Estaduais, objetivando a valorização, a atualização, o crescimento pessoal e profissional dos seus servidores, a melhoria da qualidade da gestão pública e a elevação do padrão de atendimento aos usuários dos serviços de saúde prestados pelo ISSEC. A razão da escolha do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT para realizar a execução através de Dispensa de Licitação se deve ao fato do mesmo haver apresentado a menor proposta de preço, e possuir dentre seus objetivos sociais a colaboração com a expansão dos serviços e melhoria da qualidade do atendimento à população, no âmbito das políticas públicas do trabalho em níveis Federal, Estadual e Municipal; o Apoio ao Empreendedorismo, à Geração de Oportunidades de Trabalho e Renda e à Educação Profissional, configurando-se como entidade que preenche os requisitos exigidos para contratação. VALOR GLOBAL: R\$137.954,88 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.777.20167.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso XIII, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT**. DISPENSA: Considerando-se o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº10033508-0, aprovo a Dispensa de Licitação Nº001/2010/ISSEC. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2010 - Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo Nº10033508-0, ratifico a Dispensa de Licitação Nº001/2010/ISSEC, Desirée Custódio Mota Gondim/ Secretária do Planejamento e Gestão do Estado-SEPLAG. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº811/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	0381711-3	28 a 30/09/2010	Alto Santo, Baixio e Madalena	2,5	70,90	177,25
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	27/09 a 01/10/2010	Quixadá, Quixeramobim, Umari e Baixio	4,5	70,90	319,05
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	29 a 30/09/2010	Pentecoste	1,5	70,90	106,35
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	28 a 30/09/2010	Alto Santo, Baixio e Madalena	2,5	59,62	149,05
TOTAL								751,70

*** **

PORTARIA Nº812/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E., de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Beberibe, no dia 29/09/2010, a fim de visitar o local da Barragem Amarela e Açude Santo Antônio, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº813/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 03 a 05/10/2010, a fim de participar da 81ª Reunião da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.688,74 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº02/2010/SOHIDRA**

TRANSFERIDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, São João do Tauapé, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 20 de maio de 2010 e vigorará até 5 de abril de 2011, data em que se encerrará o contrato firmado entre com a Empresa TNL PCS S/A.; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de Setembro de 2010;

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1190/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 23 de Agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 12, matrícula nº403266-18, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1938/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10215218-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **FRANCISCA MÁRCIA FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe II, referência 10, matrícula nº101912-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à MESTRADO - Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 16 de julho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO Nº175/2010, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2010

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10524306-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2010, Pregão Eletrônico nº46/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e várias empresas, para excluir do citado Registro de Preços a Empresa **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, estabelecida na Rua São Francisco, 1300 – Bairro Américo Silva – Lagoa da Prata – MG, inscrita no CNPJ Nº02.501.297/0001-02, consignado na Ata nº31/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº176/2010, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10112525-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2010, Pregão Eletrônico nº37/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e várias empresas, para excluir do citado Registro de Preços a Empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658 – Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ Nº07.768.887/0001-01, consignado na Ata nº30/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº02/2010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, o Sr. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CPSMR Nº02/2010, validado pela Comissão Organizadora da seleção, instituída pela Resolução CPSMR Nº06/2010, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado** para os empregos públicos autárquicos de MEDICO, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM RADIOLOGIA, TECNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS, TECNICO EM FARMACIA E TECNICO EM LABORATÓRIO. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Russas-CE, em 20 de setembro de 2010.

*** **

EDITAL Nº31/2010.**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA 2011 DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA-CE) E O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP-CE), no uso de suas atribuições legais, **tornam público** para conhecimento dos interessados, **que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2011**, para ingresso na Residência Médica dos Hospitais da rede pública estadual: Hospital Geral de Fortaleza

(HGF), Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM), Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA) e no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (Dona Libânia), de acordo com os requisitos seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo constarão obrigatoriamente de duas etapas: a) pré-inscrição via Internet e b) confirmação da inscrição, após a entrega dos documentos exigidos no subitem 1.16, no Centro de Coordenação da Residência Médica (CERME), da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada na Avenida Antonio Justa 3161, bairro Meireles, CEP 60165-090, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010 no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

1.2. Todos os candidatos deverão se submeter à pré-inscrição, com seus dados pessoais, via Internet, na página eletrônica da ESP-CE, <www.esp.ce.gov.br >, a partir das 08 horas do dia 08 de outubro de 2010, com término às 17 horas do dia 21 de outubro de 2010, quando o acesso será bloqueado.

1.3. A ficha de pré-inscrição deverá ser preenchida em formulário eletrônico, de acordo com as instruções definidas na página da ESP-CE.

1.3.1. Ao preencher o formulário, o candidato deverá indicar na ficha de inscrição: a primeira, segunda e terceira opções entre as unidades onde será desenvolvida a residência médica.

1.4. Após o preenchimento eletrônico e impressão do formulário de pré-inscrição, o candidato deverá depositar o valor de R\$200,00 (duzentos reais) correspondente à inscrição, no Banco 104 – Caixa Econômica Federal, na Agência nº0919, operação 006, Conta 462-1, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010, data prevista para o encerramento da confirmação das inscrições.

1.5. O candidato deverá remeter o comprovante de pagamento original para o CERME, juntamente com os demais documentos exigidos no Edital.

1.6. As inscrições de todos os candidatos estarão realmente confirmadas após o recebimento de toda documentação exigida no subitem 1.16 deste manual.

1.7. A confirmação da inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por via postal (SEDEX, similar ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento), destinada à Escola de Saúde Pública/Residência Médica - Avenida Antonio Justa 3161 - CEP 60165-090 – Fortaleza-CE, com data máxima de postagem até o dia 22 de outubro de 2010.

1.8. O candidato, munido de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), poderá acompanhar o andamento de sua inscrição pela página da ESP-CE.

1.9. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação, destinada à sua inscrição, esteja de acordo com as exigências do Edital.

1.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá entregar requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico contendo nome, CRM e telefone do médico, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010 no CERME, para análise e providências.

1.11. O posicionamento dos organizadores face ao pleito do candidato que necessite condições especiais para a realização da prova será feito através do correio eletrônico até 48 horas antes do processo seletivo.

1.12. Não será aceita a interposição de documentos após o término do período de inscrição.

1.13. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital, prevalecendo a data de postagem, sem rasuras, para aquelas efetuadas através do correio.

1.14. Efetivada a inscrição, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

1.15. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública da Residência Médica e das instruções baixadas através da SESA/ESP-CE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou desconhecimento.

1.16. Para confirmar a inscrição, o candidato deverá entregar ou enviar:

- Um retrato 3 x 4, recente e de frente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de identidade, com foto;
- Cópia da ficha de inscrição preenchida eletronicamente e assinada;
- Curriculum Vitae preenchido eletronicamente;
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de conclusão do curso de Medicina (fotocópia do diploma ou CRM) ou de que esteja cursando o último semestre do internato, com término previsto, no máximo, em 31 de janeiro de 2011.

h) Comprovante de conclusão ou término até 31 de janeiro de 2011 do pré-requisito de Residência Médica, em conformidade com a resolução CNRM nº02/2006, de 17 de maio de 2006, para o candidato à prova de especialidade.

ATENÇÃO: Os candidatos que cursaram Medicina no exterior deverão apresentar diploma médico devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, conforme dispõe a legislação brasileira.

1.17. É exigido pré-requisito mínimo de dois anos de Residência em:

- Cirurgia Geral, para Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular e Urologia;
- Clínica Médica, para Cardiologia, Clínica Médica R3, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia e Reumatologia;
- Cirurgia Geral ou Obstetrícia/Ginecologia, para Mastologia;
- Cirurgia Geral ou Clínica Médica, para Endoscopia;
- Anestesiologia, Clínica Médica ou Cirurgia Geral, para Medicina Intensiva.
- Pediatria, para Cancerologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátricas, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Pneumologia Pediátrica.

g) Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Pneumologia ou Psiquiatria para o respectivo ano opcional.

h) Cardiologia ou Pediatria, para Cardiologia Pediátrica.

i) Cirurgia Torácica, Endoscopia ou Pneumologia, para Endoscopia Respiratória.

j) Gastroenterologia ou Pediatria, para Gastroenterologia Pediátrica.

k) Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, para Hematologia e Hemoterapia Pediátricas.

l) Medicina Intensiva ou Pediatria, para Medicina Intensiva Pediátrica.

m) Nefrologia ou Pediatria, para Nefrologia Pediátrica.

n) Pneumologia ou Pediatria, para Pneumologia Pediátrica.

o) Psiquiatria, para Psiquiatria da Infância e Adolescência.

1.18. É condição obrigatória que os dois ou mais anos de pré-requisito, para qualquer Programa ou Área de atuação, sejam reconhecidos e certificados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1.19. Os anos cursados em programas não reconhecidos pela CNRM não serão aceitos como pré-requisitos para efeito de inscrição no processo seletivo.

2. DAS VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA:

O quadro abaixo detalha o número de vagas relativas a cada hospital, programas oferecidos e respectiva duração.

Hospital	Programa	Duração do Programa	Vagas Autorizada CNRM/MEC	Vagas Ofertadas	
HM	Cardiologia	2 anos	10	10	
	Cardiologia R3/Cardiologia Pediátrica	1 ano	01	01	
	Cardiologia R3/Ecocardiografia	1 ano	03	03	
	Cardiologia R3/Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1 ano	01	01	
	Cirurgia Cardiovascular	4 anos	02	02	
	Cirurgia Torácica	2 anos	02	02	
	Pneumologia	2 anos	04	04	
	Pneumologia R3/Endoscopia Respiratória	1 ano	04	04	
	HIAS	Cancerologia Pediátrica	2 anos	02	02
		Cardiologia Pediátrica	1 ano	01	01
Cirurgia Pediátrica		3 anos	02	02	
Gastroenterologia Pediátrica		1 ano	01	01	
Hematologia e Hemoterapia Pediátricas		1 ano	01	01	
Medicina Intensiva Pediátrica		2 anos	02	02	
Nefrologia Pediátrica		1 ano	01	01	
Neonatologia		1 ano	04	04	
Ortopedia e Traumatologia		3 anos	01	01	
Pediatria		2 anos	16	16	
HGCC	Pediatria R3	1 ano	02	02	
	Pneumologia Pediátrica	1 ano	01	01	
	Cirurgia Geral	2 anos	04	04	
	Cirurgia Geral R3	1 ano	01	01	
	Clínica Médica	2 anos	08	08	
	Endoscopia	2 anos	01	01	
	Obstetrícia e Ginecologia	3 anos	07	07	
	Obstetrícia e Ginecologia R4	1 ano	02	02	
	HGF	Anestesiologia	3 anos	10	10
		Cirurgia Geral *	2 anos	06	04*
Cirurgia Geral R3		1 ano	03	03	
Cirurgia Plástica		3 anos	03	03	
Cirurgia Vascular		2 anos	02	02	
Clínica Médica *		2 anos	13	11*	
Clínica Médica R3		1 ano	02	02	
Endocrinologia		2 anos	03	03	
Endoscopia		2 anos	02	02	
Gastroenterologia		2 anos	02	02	
Gastroenterologia R3		1 ano	01	01	
Mastologia		2 anos	01	01	
Medicina Intensiva		2 anos	04	04	
Nefrologia		2 anos	05	05	
Neonatologia		1 ano	03	03	
Neurologia		3 anos	05	05	
Obstetrícia e Ginecologia		3 anos	04	04	
Oftalmologia		3 anos	03	03	
Ortopedia e Traumatologia		3 anos	02	02	
Otorrinolaringologia		3 anos	02	02	
Pediatria *		2 anos	05	04*	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *		3 anos	04	03*	
Reumatologia		2 anos	03	03	
Urologia		3 anos	02	02	

Hospital	Programa	Duração do Programa	Vagas Autorizada CNRM/MEC	Vagas Ofertadas
HGWA	Cirurgia Geral *	2 anos	04	01*
	Clínica Médica	2 anos	06	06
	Pediatria	2 anos	04	04
HSJ	Infectologia	3 anos	05	05
HSMM	Psiquiatria	3 anos	10	10
	Psiquiatria da Infância e Adolescência	1 ano	02	02
Dona Libânia	Dermatologia	3 anos	06	06
TOTAL GERAL			211	202

Legenda:

HM: Hospital de Messejana

HGCC: Hospital Geral Dr. César Cals

HSMM: Hospital de Saúde Mental de Messejana

HGWA: Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara

Dona Libânia: Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia

HIAS: Hospital Infantil Albert Sabin

HSJ: Hospital São José de Doenças Infecciosas

HGF: Hospital Geral de Fortaleza

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação referente ao Programa escolhido pelo candidato, no momento da inscrição.

(*) OBSERVAÇÃO: Os candidatos estarão concorrendo a 04 (quatro) vagas em Cirurgia Geral, a 11 (onze) vagas em Clínica Médica, 04 (quatro) vagas em Pediatria e 03 (três) vagas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem no HGF e a 01 (uma) vaga em Cirurgia Geral no HGWA, embora estejam autorizadas, pela CNRM, 06, 13, 05, 04 e 04 vagas, respectivamente. As demais vagas de cada um destes Programas encontram-se reservadas para candidatos aprovados no Processo Seletivo 2010, cujas matrículas foram trancadas para prestação de serviço militar obrigatório, de acordo com a Resolução CNRM nº001/2005, de 1º de janeiro de 2005 e parecer da Coordenação-Geral de Estudos, Pareceres e Procedimentos Disciplinares do Ministério da Educação nº65/2008, de 31 de janeiro de 2008. Em caso de desistência da reserva, estas vagas serão disponibilizadas para os aprovados no Processo Seletivo 2011. No ano de 2010, foi solicitado aumento de vagas nos programas referidos abaixo. Tais vagas serão disponibilizadas aos candidatos aprovados, na dependência de parecer favorável da CNRM.

Pedidos de Credenciamento Provisório (PCP) encaminhado à CNRM pelo Hospital da Rede Pública Estadual para Possíveis Inclusões em 2011

HOSPITAL	PROGRAMA	Nº DE VAGAS
HGF	Gastroenterologia R3/Hepatologia	01
	Obstetrícia e Ginecologia	02
	Mastologia	01
TOTAL		04

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de prova escrita e entrevista com análise curricular padronizada, que corresponderão aos pesos 9 (nove) e 1 (um) ou 90% e 10% dos pontos, respectivamente, de acordo com as normas estabelecidas no Manual de Candidato.

3.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo exigido perfil mínimo de aprovação correspondente à média menos um desvio padrão resultante das notas obtidas na prova básica geral e nota 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez, para as demais provas.

3.3. As questões da prova escrita serão elaboradas preferencialmente, observando a bibliografia básica e complementar, constante no Manual do Candidato, prevalecendo às mesmas sobre qualquer outra bibliografia, em caso de discordância de conteúdo ou informação técnica.

3.4. Aos candidatos às Áreas Básicas e aos Programas de acesso direto, será aplicada uma Prova Geral, com 100 (cem) quesitos do tipo múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Medicina Preventiva e Social (20), Clínica Médica (20), Cirurgia (20), Pediatria (20) e Obstetrícia e Ginecologia (20), cujos conteúdos programáticos figuram no Manual do Candidato.

3.5. Para os candidatos aos demais Programas ou Áreas de Atuação, com exigência de pré-requisito, será aplicada uma Prova de Especialidade ou Específica, com 50 (cinquenta) quesitos do tipo múltipla escolha, versando, respectivamente, sobre assuntos de:

- a) Clínica Médica para as especialidades clínicas: Cardiologia, Clínica Médica (R3), Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia e Reumatologia;

- b) Cirurgia Geral para as especialidades: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral (R3), Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular e Urologia;
- c) Pediatria para os programas ou áreas de atuação: Cancerologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátricas, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Pediatria R3, Pneumologia Pediátrica;
- d) Cardiologia para os anos opcionais em Cardiologia Pediátrica, Ecocardiografia e Hemodinâmica/Cardiologia Intervencionista;
- e) Gastroenterologia para o ano opcional em Gastroenterologia R3;
- f) Obstetrícia e Ginecologia para o ano opcional em Obstetrícia/Ginecologia R4;
- g) Pneumologia para o ano opcional em Pneumologia R3;
- h) Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral, para o programa de Medicina Intensiva, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição.
- i) Clínica Médica ou Cirurgia Geral para o programa de Endoscopia, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- j) Obstetrícia/Ginecologia ou Cirurgia Geral, para o programa de Mastologia, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- k) Cardiologia ou Pediatria, para o programa de Cardiologia Pediátrica, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- l) Cirurgia Torácica, Endoscopia ou Pneumologia, para o programa de Endoscopia Respiratória, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- m) Gastroenterologia ou Pediatria, para o programa de Gastroenterologia Pediátrica, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- n) Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, para o programa de Hematologia e Hemoterapia Pediátricas, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- o) Medicina Intensiva ou Pediatria, para o programa de Medicina Intensiva Pediátrica, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- p) Nefrologia ou Pediatria, para o programa de Nefrologia Pediátrica, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- q) Pneumologia ou Pediatria, para o programa de Pneumologia Pediátrica, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição.
- r) Psiquiatria, para o programa de Psiquiatria da Infância e Adolescência, na dependência do pré-requisito comprovado pelo candidato durante a inscrição.

4. DA PROVA

4.1. A prova escrita será realizada no dia 07 de novembro de 2010 (domingo), às 08 horas, nas dependências da Faculdade Christus, situada na Av. Dom Luís, 911, esquina com Rua Coronel Linhares, bairro Meireles, e terá a duração de três horas e trinta minutos para a Prova Geral (vide item 3.4) e de duas horas para as Provas Específicas (vide item 3.5).

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de sessenta minutos do horário previsto para o seu início, munidos do documento oficial de identidade com foto, sem o qual não terão acesso ao recinto da prova.

4.3. Os cartões de respostas deverão ser preenchidos obrigatoriamente com caneta esferográfica azul.

4.4. A entrevista com análise curricular, para todos os candidatos submetidos à Prova Geral, será realizada na mesma data, no período da tarde, na Faculdade Christus, a partir de 13 horas, conforme escala de horário previamente definida e divulgada.

4.5. A entrevista com análise curricular para todos os candidatos, que se submeteram às Provas Específicas, ocorrerá pela manhã, a partir das 10 horas, na Faculdade Christus.

4.6. Todos os candidatos participarão da análise, independentemente da nota obtida na prova de seleção.

4.7. Para efeito de classificação, a segunda fase, correspondente à análise curricular, apenas será considerada para os candidatos aprovados na prova escrita.

4.8. Os documentos e certificados relacionados a cursos realizados no exterior somente serão aceitos quando traduzidos para o vernáculo, por tradutor juramentado, e devidamente revalidados por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

4.9. Os demais itens da análise curricular serão pontuados, devendo o candidato, portanto, dispor das comprovações originais ou cópias autenticadas em cartório de todas as citações do Curriculum Vitae.

4.10. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados.

4.11. Na prova objetiva, será atribuída a nota 0 (zero) à questão que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como a que não for transferida do caderno de prova para a folha de resposta.

4.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: 1º - for descortês ou desrespeitoso com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; 2º - seja surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

4.13. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designados para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

4.14. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

4.15. Os portadores de alguma forma de deficiência devem comunicar a condição oficialmente, conforme orientação contida no item 1.10.

4.16. Não será admitido o ingresso de candidato ao local de provas portando telefone celular, telepager, calculadora, notebook ou qualquer outro meio de comunicação.

4.17. O candidato deverá entregar a prova, após concluí-la, juntamente com o gabarito, ao fiscal presente na sala.

4.18. Serão aceitos pedidos de recursos até dois dias úteis improrrogáveis após a divulgação do gabarito e resultado(s) da(s) prova(s) ou divulgação do resultado final, nos termos explícitos na Resolução CNRM Nº12/2004, de 16/09/2004.

4.19. A interposição de recursos sobre as questões da prova escrita, relativa a divergências quanto ao conteúdo, à formulação da questão ou alternativa considerada verdadeira deve ser fundamentada e circunstanciada em bibliografia pertinente, prevalecendo sempre a indicada no Anexo I do Manual do Candidato, em sua estreita especificação sobre qualquer outra obra nacional ou estrangeira, independente de autor ou edição, bem como de conhecimentos disseminados em outros veículos como periódicos, internet, mídia eletrônica.

4.20. A solicitação de recurso deve ser feita mediante formulário próprio, um para cada questão, assinada(s) pelo(s) próprio(s) candidato(s), em três vias (uma original e duas cópias) com justificativa digitada, datilografada ou redigida em letra de forma legível.

4.21. É obrigatória a presença do candidato à entrevista com análise curricular padronizada nos dias e locais estabelecidos. Sua ausência implicará nulidade de pontos (nota zero).

5. DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do gabarito da prova objetiva será feita após o término das provas e afixada nas dependências da FACULDADE CHRISTUS.

5.2. O gabarito preliminar da prova objetiva será também divulgado na página eletrônica da ESP-CE, um dia útil após o certame.

5.3. As questões das provas objetivas serão também divulgadas através da página eletrônica da ESP-CE.

5.4. O resultado final do certame ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2010, com divulgação na página eletrônica <www.esp.ce.gov.br> e afixado no flanelógrafo da ESP, sendo que os candidatos estarão identificados pelo respectivo CPF.

5.5. Em caso de empate entre candidatos, o desempate dar-se-á com base no maior número de pontos obtidos na Prova Escrita.

5.6. Caso persista o empate, será escolhido o candidato com maior número de trabalhos publicados.

5.7. Se ainda persistir o empate, será escolhido o candidato com maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, destinado à Comissão Examinadora, até dois dias úteis improrrogáveis,

após a publicação do gabarito e resultado da(s) prova(s) ou divulgação do resultado final, nos termos explícitos no manual do candidato.

6.2. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 10 de janeiro a 14 de janeiro de 2011.

6.3. Os candidatos deverão, até o início da Residência, ter a sua situação profissional completamente regularizada para pleno exercício da medicina em todo território brasileiro, como também estarem registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC).

6.4. Os candidatos classificados e não matriculados serão considerados desistentes e transferem, automaticamente, os direitos aos demais que se seguem na ordem de classificação final.

6.5. O candidato munido de seu CPF deverá acompanhar o andamento de sua convocação pela página eletrônica da ESP/CE.

6.6. A lista dos candidatos convocados estará disponível na página eletrônica da ESP-CE. O candidato terá 02 (dois) dias úteis para se apresentar no CERME da ESP-CE.

6.7. Os candidatos, que não atenderem a convocação, transferirão automaticamente a vaga para os candidatos sucessivos e assim respectivamente, até o preenchimento das vagas ofertadas naquele Programa ou Área de atuação.

6.8. No ato da matrícula, o candidato deve apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

a) Comprovante de conclusão do curso de Medicina (diploma)

b) documento de identidade, com foto

c) CPF ativo;

d) Registro do Conselho Regional de Medicina;

e) Comprovante de endereço;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

g) Comprovante da realização do(s) pré-requisito(s) de Residência Médica;

h) Número do PIS ou PASEP ou NIT.

ATENÇÃO: Os candidatos que cursaram Medicina no exterior deverão apresentar diploma médico devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC, conforme dispõe a legislação brasileira.

6.9. Após efetuar a matrícula, a transferência do médico residente de um programa de residência para outro da mesma especialidade somente será possível com a aprovação da CNRM, conforme Art.1º da Resolução CNRM nº03/2007, de 24 de setembro de 2007.

6.10. Após efetuar a matrícula, é vedada a transferência de médicos residentes entre programas de Residência Médica de diferentes especialidades, inclusive na mesma instituição, conforme Art.2º da Resolução CNRM nº03/2007, de 24 de setembro de 2007.

6.11. Após a efetuação da matrícula, caso o candidato desista de sua vaga, por escrito, previamente ao início das atividades da Residência Médica (01/02/2011), o preenchimento da vaga dar-se-á com o(s) candidato(s) na ordem de classificação final.

6.12. No caso de desistência posterior ao início das atividades da Residência Médica, a convocação automática dos candidatos que se seguem em ordem de classificação final para preenchimento da vaga ociosa poderá ocorrer, no máximo, nos primeiros 60 (sessenta) dias após 01/02/2011.

6.13. Para preservação da imparcialidade do processo, será obedecida a ordem de classificação do candidato para lotá-lo em Programa ou Área de Atuação correlacionados à escolha, no momento da inscrição.

6.14. O médico residente matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento da matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, pelo período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar Obrigatório, conforme Resolução CNRM 01/2005, de 11 de janeiro de 2005 e parecer da Coordenação-Geral de Estudos, Pareceres e Procedimentos Disciplinares do Ministério da Educação nº65/2008, de 31 de janeiro de 2008.

6.15. O requerimento de que trata o subitem 6.14 deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica.

6.16. O trancamento da matrícula para prestação do serviço militar OBRIGATÓRIO implicará em suspensão automática da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa.

6.17. A vaga decorrente do afastamento previsto no subitem anterior poderá ser preenchida por candidato classificado em idêntico programa, no mesmo processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

6.18. A Residência Médica terá início em 01 de fevereiro de 2011, com a apresentação dos residentes nos hospitais definidos no ato da matrícula.

6.19. A data de término da Residência Médica é 31 de janeiro do ano referente à conclusão de cada programa, conforme resolução da CNRM.

6.20. O Curso Inaugural da Residência Médica, prévio à apresentação dos residentes nos respectivos hospitais, ocorrerá no período de 27 e 28 de janeiro de 2011, com frequência obrigatória.

6.21. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do CERME, Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM-CE) e, em última instância, pela CNRM.

Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº32/2010.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA-CE) E O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP-CE), no uso de suas atribuições legais, **tornam público** para conhecimento dos médicos interessados, **que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2011**, para ingresso na RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA, de acordo com os requisitos seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo constarão obrigatoriamente de duas etapas: a) pré-inscrição via Internet e b) confirmação da inscrição, após a entrega dos documentos exigidos no subitem 1.16, no Centro de Coordenação da Residência Médica (CERME), da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada na Avenida Antonio Justa 3161, bairro Meireles, CEP 60165-090, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010 no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

1.2. Todos os candidatos deverão se submeter à pré-inscrição, com seus dados pessoais, via Internet, na página eletrônica da ESP-CE, <www.esp.ce.gov.br >, a partir das 08 horas do dia 08 de outubro de 2010, com término às 17 horas do dia 21 de outubro de 2010, quando o acesso será bloqueado.

1.3. A ficha de pré-inscrição deverá ser preenchida em formulário eletrônico, de acordo com as instruções definidas na página da ESP-CE. 1.3.1. Ao preencher o formulário, o candidato deverá indicar para qual dos campos de treinamento está prestando exame e onde será desenvolvido seu programa de Medicina de Emergência (Complexo emergencial Fortaleza ou Santa Casa de Misericórdia de Sobral).

1.4. Após o preenchimento eletrônico e impressão do formulário de pré-inscrição, o candidato deverá depositar o valor de R\$200,00 (duzentos reais) correspondentes à inscrição, no Banco 104 – Caixa Econômica Federal, na Agência nº0919, operação 006, Conta 462-1, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010, data prevista para o encerramento da confirmação das inscrições.

1.5. O candidato deverá remeter o comprovante de pagamento original para o CERME, juntamente com os demais documentos exigidos no edital.

1.6. As inscrições de todos os candidatos estarão realmente confirmadas após o recebimento de toda documentação exigida no subitem 1.16 deste edital.

1.7. A confirmação da inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por via postal (SEDEX, similar ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento), destinada à Escola de Saúde Pública/Residência Médica - Avenida Antonio Justa 3161 - CEP 60165-090 – Fortaleza-CE, com data máxima de postagem até o dia 22 de outubro de 2010.

1.8. O candidato, munido de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), poderá acompanhar o andamento de sua inscrição pela página da ESP-CE.

1.9. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação, destinada à sua inscrição, esteja de acordo com as exigências do Edital.

1.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá entregar requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico contendo nome, CRM e telefone do médico, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2010 no CERME, para análise e providências.

1.11. O posicionamento dos organizadores face ao pleito do candidato que necessite condições especiais para a realização da prova será feito através do correio eletrônico até 48 horas antes do processo seletivo.

1.12. Não será aceita a interposição de documentos após o término do período de inscrição.

1.13. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital, prevalecendo a data de postagem, sem rasuras, para aquelas efetuadas através do correio.

1.14. Efetivada a inscrição, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

1.15. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital e das instruções baixadas através da SESA/ESP-CE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.16. Para confirmar a inscrição, o candidato deverá entregar ou enviar:

- Um retrato 3 x 4, recente e de frente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de identidade, com foto;
- Cópia da ficha de inscrição preenchida eletronicamente e assinada;
- Curriculum Vitae preenchido eletronicamente;
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de conclusão do curso de Medicina (fotocópia do diploma ou CRM) ou de que esteja cursando o último semestre do internato, com término previsto, no máximo, em 31 de janeiro de 2011.
- Comprovante de conclusão ou declaração de término até 12 de maio de 2011 do pré-requisito da Residência em Medicina de Emergência.

ATENÇÃO: Os candidatos que cursaram Medicina no exterior deverão apresentar diploma médico devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, conforme dispõe a legislação brasileira.

2. DAS VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA:

2.1. Os quadros I e II abaixo detalham o número de vagas relativas aos campos de treinamento com respectivos programas e duração.

QUADRO I – COMPLEXO EMERGENCIAL FORTALEZA

Programa	Duração	Vagas ofertadas pela SESA/ESP-CE
Medicina de Emergência	03 anos	06
Medicina de Emergência R4	01 ano	06

QUADRO II – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

Programa	Duração	Vagas ofertadas pela SESA/ESP-CE
Medicina de Emergência	03 anos	04

2.2. É exigido pré-requisito mínimo de três anos de Medicina de Emergência para o programa de Medicina de Emergência R4.

2.3. A Residência em Medicina de Emergência não é ainda reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de prova escrita e entrevista com análise curricular padronizada, que corresponderão aos pesos 09 (nove) e 01 (um) ou 90% e 10% dos pontos, respectivamente, de acordo com as normas estabelecidas no manual de inscrição do candidato.

3.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo exigido perfil mínimo de aprovação correspondente à média menos um desvio padrão resultante das notas obtidas na prova básica geral e nota 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez, para as demais provas.

3.3. As questões da prova escrita serão elaboradas preferencialmente, observando a bibliografia básica e complementar, constante no Manual do Candidato.

3.4. Aos candidatos para o Programa Medicina de Emergência será aplicada uma Prova Geral, com 100 (cem) quesitos do tipo múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Medicina Preventiva e Social (20), Clínica Médica (20), Cirurgia (20), Pediatria (20) e Obstetrícia e Ginecologia (20), cujos conteúdos programáticos figuram no Manual do Candidato.

3.5. Aos candidatos para o Programa Medicina de Emergência R4 será aplicada uma Prova Específica, com 50 (cinquenta) quesitos do tipo múltipla escolha, versando sobre temas relacionados às emergências médicas.

4. DA PROVA

4.1. A prova escrita será realizada no dia 07 de novembro de 2010 (domingo), às 08 horas, nas dependências da Faculdade Christus, situada na Av. Dom Luís, 911, esquina com Rua Coronel Linhares, bairro Meireles, e terá a duração de três horas e trinta minutos para a Prova Geral (vide item 3.4) (vide Manual do Candidato) e de duas horas para as Prova Específica (vide item 3.5) (vide Manual do Candidato).

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com

antecedência mínima de sessenta minutos do horário previsto para o seu início, munidos do documento oficial de identidade com foto, sem o qual não terão acesso ao recinto da prova.

4.3. Os cartões de respostas deverão ser preenchidos obrigatoriamente com caneta esferográfica azul.

4.4. A entrevista com análise curricular, para todos os candidatos submetidos à Prova Geral, será realizada na mesma data, no período da tarde, na Faculdade Christus, a partir de 13 horas, conforme escala de horário previamente definida e divulgada.

4.5. A entrevista com análise curricular para todos os candidatos, que se submeteram à Prova Específica, ocorrerá pela manhã, a partir das 10 horas, na Faculdade Christus.

4.6. Todos os candidatos participarão da análise, independentemente da nota obtida na prova de seleção.

4.7. Para efeito de classificação, a segunda fase, correspondente à análise curricular, apenas será considerada para os candidatos aprovados na prova escrita.

4.8. Os documentos e certificados relacionados a cursos realizados no exterior somente serão aceitos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor juramentado, e devidamente revalidados por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

4.9. Os demais itens da análise curricular serão pontuados, devendo o candidato, portanto, dispor das comprovações originais ou cópias autenticadas em cartório de todas as citações do Curriculum Vitae.

4.10. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados.

4.11. Na prova objetiva, será atribuída a nota 0 (zero) à questão que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como a que não for transferida do caderno de prova para a folha de resposta.

4.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: 1º - for descortês ou desrespeitoso com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; 2º - seja surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

4.13. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designados para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

4.14. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

4.15. Os portadores de alguma forma de deficiência devem comunicar a condição oficialmente, conforme orientação contida no item 1.10.

4.16. Não será admitido o ingresso de candidato ao local de provas portando telefone celular, telepager, calculadora, notebook ou qualquer outro meio de comunicação.

4.17. O candidato deverá entregar a prova, após concluí-la, juntamente com o gabarito, ao fiscal presente na sala.

4.18. Serão aceitos pedidos de recursos até dois dias úteis improrrogáveis após a divulgação do gabarito e resultado da(s) prova(s) ou divulgação do resultado final.

4.19. A interposição de recursos sobre as questões da prova escrita, relativa a divergências quanto ao conteúdo, à formulação da questão ou alternativa considerada verdadeira deve ser fundamentada e circunstanciada em bibliografia pertinente, prevalecendo sempre a indicada no anexo 1 do Manual do Candidato, em sua estreita especificação sobre qualquer outra obra nacional ou estrangeira, independente de autor ou edição, bem como de conhecimentos disseminados em outros veículos como periódicos, internet, mídia eletrônica.

4.20. A solicitação deve ser feita mediante formulário próprio, um para cada questão, assinada pelo(s) próprio(s) candidato(s), em três vias (uma original e duas cópias), com justificativa digitada, datilografada ou redigida em letra de forma legível.

4.21. É obrigatória a presença do candidato à entrevista com análise curricular padronizada no dia e local estabelecidos. Sua ausência implicará nulidade de pontos (nota zero).

5. DA DIVULGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do gabarito da prova objetiva será feita após o término das provas e afixada nas dependências da Faculdade Christus.

5.2. O gabarito preliminar da prova objetiva será também divulgado na página eletrônica da ESP-CE.

5.3. As questões das provas objetivas serão também divulgadas através da página eletrônica da ESP-CE.

5.4. O resultado final do certame ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2010, com divulgação na página eletrônica <www.esp.ce.gov.br> e afixado no flanelógrafo da ESP, sendo que os candidatos estarão identificados pelo respectivo CPF.

5.5. Em caso de empate entre candidatos, o desempate dar-se-á com base no maior número de pontos obtidos na Prova Escrita.

5.6. Caso persista o empate, será escolhido o candidato com maior número de trabalhos publicados.

5.7. Se ainda persistir o empate, será escolhido o candidato com maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, destinado a Comissão Examinadora, até dois dias úteis improrrogáveis, após a publicação do gabarito e resultado da(s) prova(s) ou divulgação do resultado final, nos termos explícitos no Manual do Candidato.

6.2. Os candidatos classificados para Programa de Medicina de Emergência, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 10 de janeiro a 14 de janeiro de 2011.

6.3. Os candidatos classificados para Programa de Medicina de Emergência R4, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 23 de maio a 27 de maio de 2011.

6.4. Os candidatos deverão, até o início da Residência, ter a sua situação profissional completamente regularizada para pleno exercício da medicina em todo território brasileiro, como também estarem registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC).

6.5. Os candidatos classificados e não matriculados serão considerados desistentes e transferem automaticamente, os direitos aos demais que se seguem na ordem de classificação final.

6.6. O candidato munido de seu CPF deverá acompanhar o andamento de sua convocação pela página eletrônica da ESP/CE.

6.7. A lista dos candidatos convocados estará disponível na página eletrônica da ESP-CE. O candidato terá 02 (dois) dias úteis para se apresentar no CERME da ESP-CE.

6.8. Os candidatos, que não atenderem a convocação, transferirão automaticamente a vaga para os candidatos sucessivos e assim respectivamente, até o preenchimento das vagas ofertadas no Programa de Medicina de Emergência e no Programa de Medicina de Emergência R4.

6.9. No ato da matrícula, o candidato ao Programa de Medicina de Emergência deve apresentar originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de conclusão do curso de Medicina (diploma)
- documento de identidade, com foto
- CPF ativo;
- Registro do Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- Número do PIS ou PASEP ou NIT.

ATENÇÃO: Os candidatos que cursaram Medicina no exterior deverão apresentar diploma médico devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, conforme dispõe a legislação brasileira.

6.10. No ato da matrícula, o candidato ao Programa de Medicina de Emergência R4 deverá apresentar originais e entregar cópias dos documentos listados no subitem 6.9. e o comprovante da realização do pré-requisito em Medicina de Emergência ou declaração que concluiu o referido pré-requisito em 12 de maio de 2011.

6.11. Após a efetuação da matrícula do Programa de Medicina de Emergência, caso o candidato desista de sua vaga, por escrito, previamente ao início das atividades da Residência em Medicina de Emergência (01/02/2011), o preenchimento da vaga dar-se-á com o(s) candidato(s) na ordem de classificação final.

6.12. No caso de desistência posterior ao início da Residência de Medicina de Emergência, a convocação automática dos candidatos que se seguem em ordem de classificação final para preenchimento da vaga ociosa poderá ocorrer, no máximo, nos primeiros 60 (sessenta) dias após 01/02/2011.

6.13. Para preservação da imparcialidade do processo, será obedecida a ordem de classificação do candidato para lotá-lo no programa de Medicina de Emergência.

6.14. O médico matriculado no primeiro ano da Residência em Medicina de Emergência poderá requerer o trancamento da matrícula pelo período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar obrigatório, conforme parecer nº65/2008, de 31 de janeiro de 2008, da Coordenação-Geral de Estudos, Pareceres e Procedimentos Disciplinares do Ministério da Educação (CGEPD/MEC).

6.15. O requerimento de que trata o subitem 6.14. deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência de Medicina de Emergência.

6.16. O trancamento da matrícula para prestação do serviço militar obrigatório implicará em suspensão automática da bolsa do médico até o seu retorno ao programa.

6.17. A vaga decorrente do afastamento previsto no subitem anterior poderá ser preenchida por candidato classificado, em idêntico programa, no mesmo processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

6.18. O Curso Inaugural da Residência em Medicina de Emergência, com frequência obrigatória, ocorrerá na Escola de Saúde Pública, no período de 27 a 28 de janeiro de 2011.

6.19. A Residência em Medicina de Emergência terá início em 01 de fevereiro de 2011, na Escola de Saúde Pública do Ceará.

6.20. A Residência em Medicina de Emergência R4 terá início em 01 de junho de 2011, na Escola de Saúde Pública do Ceará para os candidatos que comprovarem a conclusão do pré-requisito de Medicina de Emergência.

6.21. A data de término da Residência em Medicina de Emergência é prevista para 31 de janeiro de 2014.

6.22. A data de término da Residência em Medicina de Emergência R4, a data prevista é 31 de maio de 2012.

6.23. Os médicos admitidos estarão submetidos ao Regimento Interno das Instituições nas quais estarão cursando a Residência em Medicina de Emergência e a Residência em Medicina de Emergência R4.

6.24. A Residência em Medicina de Emergência não é ainda reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

6.25. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do CERME/ESP-CE, junto à PROJUR e SESA.

Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ nº49.324.221/0008-80, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10584899-9, Ata de Registro de Preços nº24/2009, OC nº99/2010, Empenho nº27231 (CITARABINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML, AMPOLA), para o HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº07.239.327/0001-60, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10584897-2, Ata nº44/2009, OC nº91/2010, Empenho nº27149 (IMPENEM+CILASTATINA SODICA, 500 mg), para o HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO-ME**, CNPJ nº03.407.556/0001-95, estabelecida na Rua José Sombra, 20 - Parque Araxá - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10524275-6, Contrato nº2424/2009, PE nº486/2009, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja

solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº05.418.972/0001-14, estabelecida na Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10450103-0, Contrato nº2728/2009, PE nº302/2009, que tem por objeto a aquisição de produtos de Terapia Nutricional (Frasco para nutrição enteral), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº171/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº030/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº171/2009. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, a partir de 04 de novembro de 2010, até 31 de dezembro de 2010, o **Convênio Nº171/2009**, cujo por objeto disponibilizar, através de uma cooperação-técnica, parceria, recursos financeiros para a manutenção e funcionamento com qualidade do Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno, com atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência física, social, psicológica e nutricional, a mulheres e idosos, implementado pelo Projeto SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIGNIDADE-Direito de Todos, conforme Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/09/2010 - DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. IZABEL DEDES DE SALES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº193/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº03/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº193/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17/09/2010, o **Termo de Adesão nº193/2010**, que tem por objeto garantir a melhoria da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF e da aquisição de equipamentos para as UBSF SEDE, VÁRZEA DA VOLTA E GOIANA, no município de Moraújo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/09/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o URANDI FONTELES DE OLIVEIRA,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 076/2010

PROCESSO Nº10100519-9/SPU/SESA. OBJETO: **Contratação** do Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, **para ministrar Cursos voltados para a promoção e desenvolvimento de competências profissionais**, contribuindo para a valorização e motivação dos trabalhadores daquela Unidade Hospitalar, visando alcançar alguns objetivos estratégicos institucionais como: consolidar um corpo estável de profissionais capacitados e comprometidos e, valorizar o profissional em todas as dimensões, justificando a necessidade do desenvolvimento de um projeto de investimento em recursos humanos

que atenda ao caráter da interdisciplinariedade e aperfeiçoamento. JUSTIFICATIVA: O citado Instituto, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada pelo Governo do Estado do Ceará, como Organização Social-OS, tem por objetivo, promover a educação tecnológica de qualidade, através do ensino, da pesquisa e da extensão e que atenda à demanda da sociedade. VALOR GLOBAL: R\$214.305,50 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 91 - Ministério da Saúde - 24200184. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XXIV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC. DISPENSA: 09/09/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 09/09/2010, Dr.Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GABINETE DO COMANDO GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto

Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WERISLEIK PONTES MATIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENAN LUNA BELARMINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MONITORAMENTO RONDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1468/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo

Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Curso Prático de Voo por Instrumentos (IFR) na aeronave EC-135, bem como o Curso de procedimentos de emergência em aeronaves para pilotos, que tem por objetivo capacitá-los quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº10472497-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2010-GS, DE 28 DE JULHO DE 2010.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS. %				
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Tenente Coronel PM (DNS-2)	III	01/08 a	Belo Horizonte/MG	20			5.221,20	108,77	-	5.329,97
			31/08/10	Rio de Janeiro-RJ	19			4.960,14	-	-	4.960,14
			01/09 a	e São Paulo-SP	1	174,04	50%	261,06	108,77	331,60	701,43
			19/09/10		8,5			2.219,01	-	-	2.219,01
			19/09 a		7			1.827,42	108,77	-	1.936,19
			30/09/10								
			01/10 a								
			09/10/10								
			09/10 a								
			16/10/10								
JOSE WELLISTON RODRIGUES PAIVA	Major PM	IV	01/08 a	Belo Horizonte/MG	20			4.593,30	108,77	-	4.702,07
			31/08/10	Rio de Janeiro-RJ e	19			4.363,63	-	-	4.363,63
			01/09 a	São Paulo-SP	1	153,11	50%	229,66	108,77	331,60	670,03
			19/09/10		8,5			1.952,15	-	-	1.952,15
			19/09 a		7			1.607,65	108,77	-	1.716,42
			30/09/10								
			01/10 a								
			09/10/10								
			09/10 a								
			16/10/10								
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	01/08 a	Belo Horizonte/MG	20			4.593,30	108,77	-	4.702,07
			31/08/10	Rio de Janeiro-RJ	17			3.904,30	-	-	3.904,30
			01/09 a	e São Paulo-SP	3	153,11	50%	688,99	108,77	323,10	1.120,86
			17/09/10		8,5			1.952,15	-	-	1.952,15
			17/09 a		7			1.607,65	108,77	-	1.716,42
			30/09/10								
			01/10 a								
			09/10/10								
			09/10 a								
			16/10/10								
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	01/08 a	Belo Horizonte/MG	20			3.916,20	108,77	394,40	4.419,37
			31/08/10	Rio de Janeiro-RJ e	19	130,54	50%	3.720,39	-	-	3.720,39
			01/09 a	São Paulo-SP	1			195,81	108,77	-	304,58
			19/09/10		8,5			1.664,38	-	-	1.664,38
			19/09 a								
			30/09/10								
			01/10 a								
			09/10/10								
			09/10 a								
			16/10/10								
TOTAL										52.055,56	

*** **

PORTARIA Nº1817/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalação e manutenção de equipamentos rádio comunicação da PM, PC e BM nos municípios de Milagres, Caririáçu, Baturité, Aracoiaba, Barreiras, Palmácia, Ocara e Redenção-CE, conforme SPU nº10472341-6, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1817/2010-GS, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	30 e 31/08/2010	Milagres, Caririáçu, Baturité,	2 (duas)	56,40	112,80	
			01 a 04/09/2010	Aracoiaba, Barreiras, Palmácia,	3 (três) e meia	56,40	197,40	
FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR	Sargento PM	V	30 e 31/08/2010	Milagres, Caririáçu, Baturité, ,	2 (duas)	56,40	112,80	
			01 a 04/09/2010	Aracoiaba, Barreiras, Palmácia	3 (três) e meia	56,40	197,40	
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	VI	30 e 31/08/2010	Milagres, Caririáçu, Baturité, ,	2 (duas)	56,40	112,80	
			01 a 04/09/2010	Aracoiaba, Barreiras, Palmácia	3 (três) e meia	56,40	197,40	
				Ocara e Redenção-CE				

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	30 e 31/08/2010 01 a 04/09/2010	Milagres, Carriáçu, Baturité, , Aracoiaba, Barreiras, Palmácia Ocara e Redenção-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	48,34 48,34	96,68 169,19
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	30 e 31/08/2010 01 a 04/09/2010	Milagres, Carriáçu, Baturité, , Aracoiaba, Barreiras, Palmácia Ocara e Redenção-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	48,34 48,34	96,68 169,19
TOTAL							1.462,34

*** **

PORTARIA Nº1943/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de planejar, avaliar e executar Ação Integrada de Segurança Pública na circunscrição dos municípios de Aracati, Russas, Jaguaruana, Itarema, Itapipoca e Acaraú, conforme SPU nº10472274-6, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1943/2010-GS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	07 a 15/09/2010	Aracati, Russas, Jaguaruana, Itarema, Itapipoca, Acaraú e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	70,90	602,65
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	07 a 15/09/2010	Aracati, Russas, Jaguaruana, Itarema, Itapipoca, Acaraú e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	70,90	602,65
RONALDO DO NASCIMENTENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	07 a 15/09/2010	Aracati, Russas, Jaguaruana, Itarema, Itapipoca, Acaraú e Juazeiro do Norte-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
TOTAL							1.616,19

*** **

PORTARIA Nº1944/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HERBENIO RAQUEL MARTINS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.423-1-x, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Russas e Limoeiro do Norte-CE, no dia 10/09/2010 a fim de acompanhar o Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social no lançamento do Programa Ronda do Quarteirão daqueles municípios, conforme SPU nº10472310-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1949/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, nos dias 10 e 11 de setembro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10472396-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1950/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara, Tianguá e Viçosa-CE, nos dias 15 e 16 de setembro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10472492-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1951/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão QOAPM - Orientador DNS-3, matrícula nº020.891-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Boa Viagem, Quixeramobim e Acopiara-CE, no período de 08 a 11 de setembro de 2010 a fim de entregar as viaturas do Programa Ronda do Quarteirão e solenidade de início do programa nos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº10472258-4, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1952/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO OLIVEIRA DAVID**, ocupante do posto de Tenente PM (DAS-1), matrícula nº132.394-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE, no período de 07 a 11 de setembro de 2010 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10472264-9, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1953/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.868-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 11 de setembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar o transporte da equipe do CTIC, conforme SPU nº10472512-5, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$314,21 (trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1954/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalarem e darem manutenção em equipamentos de rádio comunicação da PM, PC e BM nos municípios de Itapipoca, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Amontada, Paracuru, Paraipaba, Trairí e Pentecostes-CE, conforme SPU nº10472204-5, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1954/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR	Sargento PM	V	06 a 10/09/2010	Itapipoca, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Amontada, Paracuru, Paraipaba, Trairí e Pentecostes-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	06 a 10/09/2010	Itapipoca, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Amontada, Paracuru, Paraipaba, Trairí e Pentecostes-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	06 a 10/09/2010	Itapipoca, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Amontada, Paracuru, Paraipaba, Trairí e Pentecostes-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	06 a 10/09/2010	Itapipoca, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Amontada, Paracuru, Paraipaba, Trairí e Pentecostes-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							942,66

*** **

PORTARIA Nº1955/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem as viaturas do Programa Ronda do Quarteirão e solenidade de início do programa nos municípios de Boa Viagem e Tauá-CE, conforme SPU nº10472256-8, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1955/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM (DAS-8)	V	08 e 09/09/2010	Boa Viagem e Tauá-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	Soldado PM	VI	08 e 09/09/2010	Boa Viagem e Tauá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº1956/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas operações policiais que tem por objetivo a busca e captura de criminosos nas regiões, conforme SPU nº10472304-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º

do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1956/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	08/09/2010	Russas-CE	meia	59,62	29,81
RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	IV	08/09/2010	Russas-CE	meia	59,62	29,81
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia 3ª Classe	V	08/09/2010	Russas-CE	meia	56,40	28,20
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento PM	V	08/09/2010	Russas-CE	meia	56,40	28,20
RINALDO JOSE GALVÃO DE FREITAS	Cabo PM	VI	08/09/2010	Russas-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	08/09/2010	Russas-CE	meia	48,34	24,17
LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	Cabo PM	VI	08/09/2010	Russas-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							188,53

*** **

PORTARIA Nº1957/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo na operação de combate a incêndio na região, conforme SPU nº10472506-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EMERSON VACONCELOS BASTOS	Major PM	IV	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	59,62	29,81
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	V	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	56,40	28,20
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	48,34	24,17
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	48,34	24,17
AGLADY COLARES DE LIMA	Soldado PM	VI	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	48,34	24,17
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	03/09/2010	Canindé-Ce	meia	48,34	24,17
TOTAL							154,69

*** **

PORTARIA Nº1959/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10472216-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1959/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Sub-Tenente PM	V	06 a 10/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	Cabo PM	VI	06 a 10/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
LEILSON RODRIGUES GOMES	Soldado PM	VI	06 a 10/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	06 a 08/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							809,71

*** **

PORTARIA Nº1960/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10472220-7, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1960/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	SubTenente PM	V	01 a 11/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 11/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	01 a 11/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	01 a 11/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	01 a 11/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.123,92

*** **

PORTARIA Nº1961/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.096-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 18/09/2010, a fim de realizar o Curso de Procedimentos de Emergência em Aeronaves para Pilotos, que tem por objetivo capacitá-lo quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº10472447-1, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.272,76 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.194,60 (hum mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.576,13 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1962/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10472306-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1962/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	10 a 14/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	10 a 14/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	Soldado PM	VI	10 a 14/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	10 a 14/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							870,12

*** **

PORTARIA Nº1963/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário da SSPDS-CE na ampliação do Programa Ronda do Quarteirão na cidade de Tauá-CE, conforme SPU nº10472372-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1963/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
HAROLDO COELHO MARQUES	SubTenente PM	V	07 a 09/09/2010	Tauá-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ANDRE PINHEIRO DE LIMA	Soldado PM	VI	07 a 09/09/2010	Tauá-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							261,85

*** **

PORTARIA Nº1964/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10472308-4, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1964/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	11 a 15/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	11 a 15/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	11 a 15/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	11 a 15/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							870,12

*** **

PORTARIA Nº1965/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Secretário Executivo da SSPDS-CE no lançamento da ampliação do Programa Ronda do Quarteirão nas cidades de Brejo Santo, Icó, Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE, conforme SPU nº10472408-0, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1965/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
SULLIANO VALDELIGIO TEXEIRA FERNANDES	Soldado PM	VI	12 a 18/09/2010	Brejo Santo, Icó, Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	Soldado PM	VI	12 a 18/09/2010	Brejo Santo, Icó, Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							628,42

*** **

PORTARIA Nº1966/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS 2), matrícula nº169.798-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no Período de 20 a 26 de setembro de 2010, a fim de participar do XIII Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais sobre Drogas que ocorrerá no dia 20 deste mês em Brasília/DF e manter contatos em diversos Órgãos e comunidades que tratam de assuntos sobre drogas, conforme SPU nº10472280-0, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.531,55 (hum mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1967/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem visitas técnica na reforma do imóvel alugado no município de Iracema, acompanhar a instalação dos equipamentos de ar-condicionado destinado a Delegacia de Polícia Civil, procederem visita técnica nos imóveis alugados nos municípios de Uruoca, Saboeiro, e Chaval para acompanharem a instalação da identidade visual das Delegacias de Polícia Civil dos referidos municípios e procederem visita técnica na construção da Delegacia de Polícia Civil no município de Granja-CE, conforme SPU nº10472402-1, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2010-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Inspetor de Polícia Classe Especial (DAS-1)	III	13 a 23/09/2010	Uruoca, Chaval, Granja, Iracema e Saboeiro-CE	10 (dez) e meia	70,90	744,45
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	13 a 23/09/2010	Uruoca, Chaval, Granja, Iracema e Saboeiro-CE	10 (dez) e meia	48,34	507,57
TOTAL							1.252,02

*** **

PORTARIA Nº1973/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores do Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú-NUVAC, conforme SPU nº10332447-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº. 26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1973/2010-GS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL	TOTAL
						VALOR	
RAIMUNDO TADEU ARAUJO	Tenente-Coronel PM (DAS 1)	III	23 a 27/08/2010	Acarauá, Jijoca e Jericoacoara-CE	4 (quatro) e meia	67,63	304,33
			20 a 24/09/2010	Camocim e Barroquinha-CE	4 (quatro) e meia		304,33
			25 a 29/10/2010	Tianguá, Ubajara, São Benedito e Carnaubal-CE	4 (quatro) e meia		304,33
			22 a 26/11/2010	Mucambo, Rerituba, Frecheirinha e Graça-CE	4 (quatro) e meia		304,33
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	23 a 26/08 e 30/08/2010	Acarauá, Jijoca e Jericoacoara-CE	4 (quatro)	46,11	184,44
			25 a 29/10/2010	Tianguá, Ubajara, São Benedito e Carnaubal-CE	4 (quatro) e meia		207,49
ALCIDES JOSE PONTES CEDRO	Soldado PM	VI	23 a 27/08/2010	Acarauá, Jijoca e Jericoacoara-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
			25 a 29/10/2010	Tianguá, Ubajara, São Benedito e Carnaubal-CE	4 (quatro) e meia		207,49
FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO	Soldado PM	VI	20 a 24/09/2010	Camocim e Barroquinha-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
			22 a 26/11/2010	Mucambo, Rerituba, Frecheirinha e Graça-CE	4 (quatro) e meia		207,49
TOTAL							2.439,21

*** **

PORTARIA Nº1975/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R\$259,33 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 13/09/2010 a 12/09/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1988/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Operação de Resgate Aéreo e Defesa Civil, ministrado pela ANAC, conforme SPU nº10472302-5, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1988/2010-GS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Major BM	IV	19 a 21/09/2010	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	153,11	50%	574,16	108,77	994,20	1.677,13
SILVIO MARCOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	19 a 21/09/2010	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	130,54	50%	489,52	108,77	994,20	1.592,49
TOTAL											3.269,62

*** **

PORTARIA Nº2003/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 01/10/2010 a 28/02/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2010-GS DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
01	ASCOM	EDNALDO DE OLIVEIRA GARCIA
02	COPOL	REBECA SILVA DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº2017/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARCIO OLIVEIRA DAVID**, ocupante do posto de Tenente PM (DAS-1), matrícula

nº132.394-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE, no período de 14 a 17 de setembro de 2010 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10549780-0, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Secretário e o Secretário Adjunto da SSPDS no lançamento da ampliação do programa Ronda do Quarteirão nas cidades de Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acarauá, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE,

conforme SPU nº10549796-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2010-GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	13 a 18/09/2010	Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	13 a 18/09/2010	Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
HERBENIO RAQUEL MARTINS	Soldado PM	VI	13 a 18/09/2010	Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	Soldado PM	VI	13 a 18/09/2010	Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
JUCIE DA SILVA GONÇALVES	Soldado PM	VI	13 a 18/09/2010	Boa Viagem, Quixeramobim, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Acaraú, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
TOTAL							1.373,68

*** **

PORTARIA Nº2019/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10472490-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2019/2010-GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	14 a 18/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ALTAMIR DOS ASCIMENTO BEZERRA	Cabo PM	VI	14 a 18/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	Cabo PM	VI	14 a 18/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
LEILSON RODRIGUES GOMES	Soldado PM	VI	14 a 18/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							906,39

*** **

PORTARIA Nº2020/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula nº169.854-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova, Brejo Santo, Boa Viagem, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE, nos dias 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18/09/2010, a fim de assessorar o Secretário e o Secretário Adjunto da SSPDS no lançamento da ampliação do programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº10550264-2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$322,32 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2023/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS conforme SPU nº10549810-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2023/2010-GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	19 a 23/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	19 a 23/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	19 a 23/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	19 a 23/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							870,12

*** **

PORTARIA Nº2024/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10549812-2, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2024/2010-GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FABIO LESSANDRO SENALIMA	Capitão QOPM (DAS 1)	III	18 a 21/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
FRANCISCO TONY	Cabo PM	VI	18 a 22/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANDERSON DE ARUJO SANTANA	Cabo PM	VI	18 a 22/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	Soldado PM	VI	18 a 22/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	18 a 22/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.118,27

*** **

PORTARIA Nº2025/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10472488-9, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2010-GS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	SubTenente PM	V	15 a 19/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOSE DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	VI	15 a 19/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	15 a 19/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	15 a 19/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							906,39

*** **

PORTARIA Nº2026/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOEL COSTA BRASIL**, ocupante do posto de Coronel QOPM (DNS 2), matrícula nº004.997-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Limoeiro do Norte, Russas, Morada Nova, Brejo Santo, Icó, Boa Viagem, Quixeramobim, Acoiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim, Granja, Itapajé, Trairí, Aracati e Beberibe-CE, nos dias 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/09/2010, a fim de coordenar a ampliação do Programa Ronda do Quarteirão daqueles municípios, conforme SPU nº10550240-5, concedendo-lhe 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$283,60 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2032/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO PEREIRA ALVES**,

ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº029.766-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 12 de setembro de 2010 a fim de acompanhar a instalação dos equipamentos e montagem do CIOPS, conforme SPU nº10550258-8, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2033/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.089-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baixo, Ipaumirim e Penaforte-CE, no período de 15 a 19 de setembro de 2010 a fim de participar da solenidade de formatura dos Agentes de Cidadania do Programa Pró-Cidadania e realizar

visitas técnicas do Programa, conforme SPU nº10550268-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2034/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.056-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2010, a fim de participar do VII Colóquio Internacional Paulo Freire, onde o servidor apresentará o

trabalho sob o título: O estágio no Curso de Formação de Soldados de Fileiras - contribuições de Paulo Freire para reflexão na ação, conforme SPU nº10550266-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.805,08 (hum mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2035/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores lotados no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central (NUCEN), para participarem da reunião de Corregedores, a ser realizado no GABINT/CGOSP, conforme SPU nº10332528-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2010-GS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão QOPM (DAS 1)	III	20/09/2010	Fortaleza-CE	meia	70,90	35,45
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	20/09/2010	Fortaleza-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							59,62

*** **

PORTARIA Nº2036/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores lotados no Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamuns (NUCIN) para receber treinamento no sistema Lotus Notes, bem como resolver assuntos administrativos, conforme SPU nº10332527-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2010-GS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS	Sargento PM	V	20/09/2010	Fortaleza-CE	meia	56,40	28,20
MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	Soldado PM	VI	20/09/2010	Fortaleza-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº2037/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião avaliativa nos municípios de Canindé (Festa de São Francisco de Assis), Paramoti e General Sampaio, conforme SPU nº10549872-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2010-GS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	16 a 18/09/2010	Canindé, Paramoti e General Sampaio-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	16 a 18/09/2010	Canindé, Paramoti e General Sampaio-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	16 a 18/09/2010	Canindé, Paramoti e General Sampaio-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							475,35

*** **

PORTARIA Nº2038/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema e Ipaumirim-CE, no período de 16 a 20/09/2010 a fim de exercer a função de motorista do caminhão NQL 4170, visando o transporte de equipamentos de ar condicionado, móveis, cadeiras, armários que serão montados nas Delegacias dos Municípios daquelas cidades conforme SPU nº10549846-7, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$217,53 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2039/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO PEREIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº029.766-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 14 a 19 de setembro de 2010 a fim de acompanhar a instalação dos seguintes equipamentos e montagem do CIOPS, conforme SPU nº10550256-1, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2048/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de planejarem e avaliarem a Ação Integrada de Segurança Pública na circunscrição dos municípios de Quiterianópolis, Tauá e Novo Oriente, conforme SPU nº10472090-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2048/2010-GS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	02 a 04/09/2010	Quiterianópolis, Tauá e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	02 a 04/09/2010	Quiterianópolis, Tauá e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	02 a 04/09/2010	Quiterianópolis, Tauá e Novo Oriente-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							475,35

*** **

PORTARIA Nº2049/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO TADEU ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM (DAS-1), matrícula nº004.586-1-9, desta Secretaria, lotado no Vale do Acaraú-NUVAC, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 e 21 de setembro de 2010 a fim de participar da reunião de Corregedores, a ser realizada no GABINT/CGOSP, conforme SPU nº10332531-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2058/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal (DNS-2), matrícula nº012.941-3-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2010, a fim de realizar levantamentos de inteligência policial em cima da atuação de quadrilhas organizadas nos Estados de Ceará e São Paulo-SP, conforme SPU

nº10550208-1, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.435,83 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$941,09 (novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.485,69 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2059/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.040-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Saboeiro, Farias Brito e Jucas-CE, no período de 20 a 23 de setembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista do caminhão NQN-4170, visando o transporte de armários para as Delegacias das cidades citadas, conforme SPU nº10549992-7, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor

unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$169,19 (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2060/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10550008-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2060/2010-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	Subtenente PM	V	23 a 26/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	23 a 27/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	23 a 27/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	23 a 27/09/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							849,99

*** **

PORTARIA Nº2061/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar os fatos veiculados pelo Jornal DIÁRIO DO NORDESTE em data de 18/09/2010, os quais tratam de uma abordagem policial que resultou no falecimento do cidadão, conforme SPU nº10332532-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2061/2010-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
KLAYTON COELHO DE SOUZA	Capitão PM	V	20/09/2010	Redenção-CE	meia	56,40	28,20
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe Especial	V	20/09/2010	Redenção-CE	meia	56,40	28,20
JOSE CARLOS SOUZA AGUIAR	Inspetor de Polícia 2ª Classe	V	20/09/2010	Redenção-CE	meia	56,40	28,20
TOTAL							84,60

*** **

PORTARIA Nº2063/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso Orçamento Público: Prática de elaboração da proposta orçamentária em consonância com os instrumentos de planejamento governamental, conforme SPU nº10472222-3, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2010-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO				
RAUFLIO SANTIAGO VIDAL	Delegado de Polícia 2ª Classe (DNS-3)	III	26/09 a 02/10/2010	Brasília-DF	6 (seis e meia)	174,04	60%	1.810,01	108,77	878,24	2.797,02
JOSE ELERI DE SOUZA	Escrivão de Polícia Classe Especial (DNS-3)	III	26/09 a 02/10/2010	Brasília-DF	6 (seis e meia)	174,04	60%	1.810,01	108,77	878,24	2.797,02
TOTAL											5.594,04

*** **

PORTARIA Nº2068/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalação de equipamentos e inspeção da estrutura de acabamento elétrico e lógicos do prédio do CIOPS em Sobral-CE, conforme SPU nº10550218-9, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2010-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	21 a 24/09/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40	
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	21 a 24/09/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40	
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	21 a 24/09/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	21 a 24/09/2010	Sobral-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
TOTAL								733,18

*** **

PORTARIA Nº2069/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião avaliativa nos municípios de Senador Pompeu, milhã e Solónopolis, conforme SPU nº10549984-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2069/2010-GS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	22 a 24/09/2010	Senador Pompeu, solonópolis e Milhã-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25	
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	22 a 24/09/2010	Senador Pompeu, solonópolis e Milhã-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25	
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	22 a 24/09/2010	Senador Pompeu, solonópolis e Milhã-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
TOTAL								475,35

*** **

PORTARIA Nº2070/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.868-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 17 e 18/09/2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de servidores terceirizados em uma operação da COPOL, conforme SPU nº10550224-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2071/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**,

que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Beberibe-CE, no dia 18/09/2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10549868-8, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2073/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamentos de inteligência policial em cima da atuação de quadrilhas organizadas nos Estados do Ceará e São Paulo, conforme SPU nº10549968-4, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º;

arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2010-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM (DAS 1)	III	27/09 a 08/10/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	174,04	50%	108,77	1.167,19	4.278,15
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	Sub tenente PM	V	27/09 a 08/10/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	130,54	50%	108,77	1.167,19	3.527,77
TOTAL										7.805,92

*** **

PORTARIA Nº2081/2010 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito o ato** publicado na página 121 do Diário Oficial do Estado, série 3, ano I, nº147, publicado em 06 de agosto de 2010, determinando a abertura do Conselho de Justificação em desfavor do Major PM **PAULO TIBÚRCIO DOS SANTOS**, tendo em vista tratar-se de ato de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo; **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 273/2010

PROCESSO Nº: 41/2010 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e integração de Sistemas Aplicativos da plataforma proprietária para a plataforma livre.** JUSTIFICATIVA: a) A Secretária da Segurança Pública e Defesa Social e seu conjunto de órgãos vinculados – Polícia Militar do Ceará, Superintendência da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Perícia Forense do Estado do Ceará, têm atuação junto ao Governo do Estado na execução de ações e programas governamentais, primordialmente: proteção à vida e defesa do cidadão; valorização profissional; segurança moderna e inteligente; aprendizado e crescimento organizacional; b) Nesse cenário, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC apóia as ações estratégicas e programas setoriais com a implantação e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura tecnológica das instituições que compõem a SSPDS; c) O Sistema de Informações Policiais (SIP) é o sistema que automatiza as atividades das Delegacias de Polícia Civil do Estado que registra todos os procedimentos policiais, o processo de prisão, a identificação criminal do infrator e o registro de mandados de prisão. Trata-se de uma base de vários relatórios e estatísticas utilizados para a tomada de decisão. Esse sistema entrou em operação no final de ano de 2000 e durante estes 9 (nove) anos foram identificadas várias falhas de estrutura, a principal delas está na plataforma Cliente-Servidor, que dificulta a distribuição de novas versões, e a programação Delphi criando dificuldades de manter e contratar técnicos especialistas nesta linguagem; d) Por ser um sistema crítico, que engloba a maior parte das atividades das delegacias de polícia, em 2007 foi elaborado um projeto para desenvolvimento de um novo sistema SIP, o SIP3W, com o objetivo de mitigar as suas atuais falhas e migrá-lo para plataforma de software livre; e) Este projeto surgiu a partir das mudanças na estrutura das tabelas do banco de dados do SIP3W. A estrutura de tabelas de SIP3W sofreu várias mudanças, de forma a resolver falhas estruturais existentes no SIP, além de redefinições de processos e a criação de novas funcionalidades que influenciaram diretamente na estrutura do banco de dados; f) Assim, apresentou-se a necessidade de customizar os sistemas que têm integração com o SIP para adaptá-los à nova estrutura de dados definida para o SIP3W, como também a demanda de realização de atividades extras para a sua implantação, tais como: Desenvolvimento do novo Sistema BEO – Boletim eletrônico; Desenvolvimento do módulo de Controle de Plantões; Desenvolvimento dos módulos de Prisões, Relatórios e Estatísticas do Sistema SIP3W e Migração dos dados do SIP para o novo SIP3W – Sistema de Informações Policiais na Web; g) De acordo com o Termo de Referência, o objeto será realizado por meio de contratação do Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico – CGDT, entidade

constituída na forma de Associação Civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, criado com fundamento na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, qualificado como Organização Social pelo Decreto Estadual nº29.192, de 19 de fevereiro de 2008, regido pela legislação indicada e pela complementar a ele aplicável, por seu Estatuto e por este Regimento Interno; h) A Lei nº8.666/93, que rege as Licitações e os Contratos da Administração Pública, no artigo 24, inciso XXIV, prevê como possibilidade legal para a presente contratação o instituto da Dispensa de Licitação; Isto posto, após toda a explanação fática, legal e da jurisprudência, entende-se como plenamente exequível, nos moldes delineados, a contratação do CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CGDT VALOR: R\$960.804,55 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.126.888.50025.01.335039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT.** CNPJ nº09.239.504/0001-33 DISPENSA: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2010

CEDENTE: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.** CESSIONÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. OBJETO: O **imóvel** situado na Rua João Pessoa nº358 - Centro, no município de Iguatú - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2011 com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes. FORO: O foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1990/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09700433-2; 10104771-1 e

10104770-3, chegaram autorizados para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de investigação de ato infracional para apurar crime similar ao previsto no art.147 do CPB; auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.184 §2º do CPB; instaurar TCO por infração ao art.140 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1990/2010-GSPC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sulamita Alves Teixeira Mendes	Delegado	IV	15/04/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,87	28,43
Miguel Arcaño Frota Junior	Escrivão	V	15/04/10; 11/05/10	De Senador Pompeu para Milhã	2 meias diárias	53,80	53,80
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	15/04/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	53,80	26,90
Marcos André Rodrigues da Silva	Delegado	IV	09/05/10	De Senador Pompeu para Solonópole	Meia diária	56,87	28,43
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	09/05/10	De Senador Pompeu para Solonópole	Meia diária	53,80	26,90
Hélio Silvério	Delegado	IV	11/05/10	De Senador Pompeu para Milhã	Meia diária	56,87	28,43
Antonio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	09/05/10; 11/05/10	De Senador Pompeu para Solonópole, Milhã	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,69

*** **

PORTARIA N°1991/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700435-9, chegou autorizado para pagamento em 04/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura para revisão na Newland, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1991/2010-GSPC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	15/04/10	De Senador Pompeu para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	15/04/10	De Senador Pompeu para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA N°2189/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326743-3 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas de testemunhas e emissão de boletins de ocorrências na Unidade Policial de Aurora/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2189/2010-GSPC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Marinho Rodrigues	Delegado	IV	09/06/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Bastião Feijó	Escrivão	V	09/06/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA N°2191/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326744-1 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem

oitivas pertinentes a Inquéritos Policiais e emissão de boletins de ocorrências na Unidade Policial de Aurora/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2191/2010-GSPC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Marinho Rodrigues	Delegado	IV	16/06/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,87	28,43
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	16/06/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº053/2010-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I e III, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/ Boletim nº117/2010-SEC/PPP, publicada no BCG nº167, de 06.09.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2009, o SOLDADO PM Nº13.689 **FRANCISCO EDSON MARIANO FILHO**, mat. 049.856-1-3. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 17 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº102/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10426526-4/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **BENEFICIÁRIA** abaixo discriminada, filha do ex-Soldado PM - Francisco Antonio de Sousa, excluído no dia 19/05/1989, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Marlene Menezes de Sousa, falecida em 30/03/2009, a partir desta data, no valor total de R\$290,08 (duzentos e noventa reais e oito centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º n2 e 15, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
SUZIANE MENEZES DE SOUSA	000655053-36	R\$290,08

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº109/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10344485-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **NEUSA ALVES BARROS**, filha do ex-3º Sargento PM - Manoel Francisca de Oliveira, falecido no dia 13/10/1985, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Luisa Camila de Oliveira, falecida em 10/06/2010, a partir desta data, no valor total de R\$1.452,19 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) mensais, de acordo com os Arts.1º § único, 7º n2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, § 3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº111/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10116761-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento PM - José Gonçalves de Souza, falecido

no dia 24/02/1991, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Minerva Gonçalves de Souza, falecida em 01/11/2006, a partir desta data, no valor total de R\$1.577,86 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais, de acordo com os Arts.1º § único, 7º n2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, § 3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
Ofélia Sousa de Lima	122936953-87	R\$394,46
Jozemir Souza da Silva	122940553-49	R\$394,46
Delana Pires de Sousa	534636413-72	R\$394,46
Silvia Maria Pires de Souza	121539743-72	R\$394,46

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº114/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº06006720-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE, por motivo de retificação, **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº097/2010-SPPM**, publicada no DOE nº161/2010, que concedeu a **MARIA NEIDE FERREIRA DA SILVA e CLAUDETE BARRETO DE MOURA**, filhas do ex-Soldado PM - Clodoaldo Nogueira Barreto, falecido no dia 10/09/1976, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisquinha Ferreira Barreto, no valor total de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, de acordo com os Arts.1º, § único, 7º n2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, § 3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº06006720-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionados, dependentes do ex-Soldado PM - Clodoaldo Nogueira Barreto, excluído do estado efetivo desta Corporação, no dia 10/09/1976, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisquinha Ferreira Barreto, falecida no dia 06/10/2005, no valor total de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, de acordo com o Art.18, nº1, da Lei nº897/50 e Art.50 da mesma Lei, c/c o item I, do Art.111, da Lei nº9660/72, c/c a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.1º, § único, 7º n2 e 6, da Lei nº10.972/84, c/c o Art.104, da Lei nº11.167/86.

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA NEIDE FERREIRA DA SILVA	163786363-20	R\$124,50
CLAUDETE BARRETO DE MOURA	358795053-91	R\$124,50

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº177, página 110, Fortaleza, 20 de setembro de 2010, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº019/2010 referente Contratação de Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Sólidos (Lixo Comum e Hospitalar) por meio de Processo Técnico da empresa Braslimp Transportes Especializados Ltda. **Onde se lê:** Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. **Leia-se:** Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS
João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº509/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	01.10.2010, 04 a 08.10.2010, 11.10.2010, 13 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Morrinhos, Boa Viagem, Catarina, Assaré, Itarema, Pedra Branca, Boa Viagem, Parambu, Salitre, Saboeiro, Juazeiro do Norte, Caririçu e Santana do Cariri	Conduzir técnicos	17	56,40	958,80
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	04 a 08.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Aracoiaba, Baturité, Ocara, Brejo Santo, Caririçu, Guaraciaba do Norte, São Benedito e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	13,1/2	56,40	761,40
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	04 a 08.10.2010 e 18 a 23.10.2010	Sobral	Conduzir adolescente aos referidos municípios	10	56,40	564,00
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01.10.2010, 04 a 08.10.2010, 11.10.2010, 13 a 15.10.2010, 18 a 22.10.2010 e 25 a 29.10.2010	Miraíma, Pereiro, Quixeló, Iguatu, Carús, Trairi, Itapipoca, Amontada, Barrouinha, Sobral, Cariré, Graça, Carnaubal, Parambu, Aiuaba, Arneiroz e Saboeiro	Conduzir técnicos	17	56,40	958,80
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	Assistente Técnico - DAS-2	IV	04 a 08.10.2010	Senador Pompeu	Preparar e participar de Capacitação no novo SIPIA CT	4,1/2	59,62	268,29
							TOTAL	3.511,29

*** **

PORTARIA Nº511/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Juazeiro do Norte, Iguatu e Crateús	Fazer acompanhamento Administrativo Financeiro nas unidades de Semiliberdade	9	70,90	638,10
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	Agente de Administração	V	04 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Juazeiro do Norte e Sobral	Fazer levantamento dos equipamentos existentes na antiga Casa da Juventude	9	56,40	507,60
JOSÉ MOURA FERREIRA	Motorista	V	04 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral e Crateús	Conduzir técnico	9	56,40	507,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
TEREZA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assessor Técnico - DAS-1	III	04 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral e Cratéis	Fazer acompanhamento social e promover a integração e educação esportiva aos internos e familiares das Unidades de Semiliberdade	9	70,90	638,10
THEODEBERTO JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Educação Física	IV	04 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010	Juazeiro do Norte, Iguatu, Sobral e Cratéis	Fazer acompanhamento social e promover a integração e educação esportiva aos internos e familiares das Unidades de Semiliberdade	9	56,40	536,58
							TOTAL	2.827,98

*** **

PORTARIA Nº512/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA**, Vice-Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, no período de 04 a 08.10.2010, a fim de ministrar Oficina de Capacitação no novo SIPIA/CT para Conselheiros Tutelares e de Direitos, concedendo-lhes quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº514/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08.10.2010, a fim de representar o FONSEAS na Câmara Técnica da Proteção Social Especial, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.083,39 (Hum mil e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº10402221-3**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na AV. Pontes Vieira, 220 São João do Taupe, Fortaleza/CE, e a **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, CNPJ 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora. Considerando a necessidade de realizar ajustes na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, parte integrante do contrato SEPLAG 014/2010 originário. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, alínea c do art.65 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **inserir o Parágrafo Único na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**, que terá a seguinte redação: Parágrafo Único: Os serviços

utilizados antes da vigência deste instrumento e ainda não pagos, poderão ser objeto de reconhecimento de obrigação de indenização, junto à operadora, nos termos do art.59, parágrafo único, da Lei 8666/93. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2010. **ASINANTES:** Fernando Antônio de Carvalho Gomens - Presidente da Ética e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de outubro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 65/2010 IG Nº569711**

PROCESSO Nº10348718-2/STDS. OBJETO: objetivando contratar a EMPRESA CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº02.590.700/0001-09, com sede na Rua João Cordeiro, 1078, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-CE, para **contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra terceirizada** para os serviços continuados de secretariado, recepcionista, vendedora, informática, limpeza, conservação e motorista, pelo período de 180 (cento e oitenta dias). **JUSTIFICATIVA:** foi contratada empresa devido aos casos de emergência e urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Saliente-se que o Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão do processo Licitatório, encaminhado à Procuradoria Geral do Estado com SPU nº07392045-2. VALOR GLOBAL: R\$688.135,50 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.11.331.052.20612.01.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.01.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.03.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.03.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.04.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.04.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.05.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.05.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.06.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.06.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.07.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.07.339037.82.2 47100001.11.331.052.20612.08.339037.00.0 47100001.11.331.052.20612.08.339037.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: EMPRESA CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº02.590.700/0001-09. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratar a EMPRESA CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº697/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1

(um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **OSSIANE DA SILVA FREITAS** a partir de 19/10/2010 a 18/10/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANA PRISCILA SILVA RIBEIRO**, a partir de 30 de setembro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio **MARIA MARÍLIA DAMASCENO DE QUEIROZ**, **MIKAELLY DA SILVA PAULINO**, **JOEL RODRIGUES DE LIMA** e **MARIA MAYANY SOBREIRA NUNES SOBRINHO** que perceberão a importância mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da ref. ADO-14 – 40 horas, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 24 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio **ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO MIRANDA**, **WANDERSON MARCELO DA SILVA NASCIMENTO**, **LUAN IGOR PIRES NASCIMENTO**, **FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO** e **CARLOS ALEXANDRE PRIMO QUEIROZ** que perceberão a importância mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da ref. ADO-14 – 40 horas, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 27 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 15 de setembro de 2010. RESOLVE conceder a(o) servidor(a), **VALÉRIA ARAÚJO PESSOA**, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme arts.80- I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 14/09//2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de setembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE 03/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado

final do Pregão Eletrônico Nº03/2010, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$10.758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais) e LOTE IV, com o valor de R\$855,80 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, LOTE V, com o valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). No que diz respeito aos LOTES I e III, ainda não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE 18/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº18/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material ELÉTRICO, MARCENARIA, LÂMPADAS LED, DIVERSOS e EPI (Equipamento de proteção individual), destinados à manutenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **MULTIPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA**, LOTE III, com o valor de R\$406.986,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). Quanto aos LOTES I, II, IV e V, foram anteriormente publicados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e processo nº2010.TCM.RAP.24447/10. RESOLVE, **tornar sem efeito**, por ato de desistência do nomeado, de acordo com o Art.18 da Lei nº9.826/74, o **ato de nomeação** de **FÁBIO JERÔNIMO TRINDADE**, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 2º (segundo) lugar da lista dos portadores de necessidades especiais habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga criada pela Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, publicada no DOE em 19 de novembro de 2009, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e processo nº2010.TCM.RAP.24374/10. RESOLVE, **tornar sem efeito**, por ato de desistência do nomeado, de acordo com o Art.18 da Lei nº9.826/74, o **ato de nomeação** de **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I,

Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 6º (sexto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga criada pela Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, publicada no DOE em 19 de novembro de 2009, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, resolve **tornar SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial nº186**, do dia 1º/10/2010, com circulação no dia 1º/10/2010, relacionado à convocação do senhor **JÚLIO ABREU CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Camocim, referente ao Processo nº7110/08, que trata de Prestação de Contas de Gestão, relativa ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº348/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.23584/2010, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FABIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo, Classe IV, Ref. B, matrícula nº114327-1-9, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT**, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº349/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do

processo nº2010.TCM.RAP.23586/2010, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. D, matrícula nº118277-1-3, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portador do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT**, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº350/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.23600/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FÁTIMA LUCIA GUIMARÃES GUEDES BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. E, matrícula nº090186-1-1, lotada no Gabinete do Conselheiro José Marcelo Feitosa, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT**, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº358/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.23319/10. CONSIDERANDO a necessidade da realização das Palestras "Conhecendo o TCM", no dia 20 de setembro de 2010 para os alunos da Universidade Estadual do Ceará e Universidade Estadual Vale do Acaraú e no dia 29 de setembro de 2010 para os alunos da Faculdade 7 de Setembro. CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	35,00	5h/a	175,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº359/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.24050/10, RESOLVE **desligar**, a partir de 01 outubro de 2010, do estágio concedido através da Portaria nº22/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 25 de janeiro de 2010, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Rafael Hamilton Fernandes de Lima	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº360/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.23601/2010, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. B, matrícula nº116800-1-1, lotado na Diretoria de Fiscalização – DIRFI, portador do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº361/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.23585/2010, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE**, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. B, matrícula nº089576-1-4, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, portadora do título de Especialista em Controladoria e Auditoria Contábil, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de setembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº153/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 4545/09 - Processo transformado nº1271/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 10024/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
Processo nº 6113/09 - Processo transformado nº3356/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 16972/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Advogado: RAPHAEL DE CASTRO SOUZA ROCHA NETO
Processo nº 6758/09 - Processo transformado nº3160/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 7219/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: JARBAS ARAUJO FERREIRA
Processo nº 6939/09 - Processo transformado nº3407/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 7196/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
Processo nº 8117/09 - Processo transformado nº3426/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 16944/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 5756/09 - Processo transformado nº3395/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 7288/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Processo nº 10137/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19555/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VARZEA ALEGRE
Responsável: DAGOBERTO DINIZ SOUZA
Processo nº 12735/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 292/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Responsável: CLECIO FERREIRA DE ALMEIDA
Processo nº 13517/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Revisão: 21537/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM
Responsável: CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 6769/09 - Processo transformado nº3357/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 6392/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Responsável: PAULO NEY MARTINS
Processo nº 7223/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO
Processo nº 10220/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 13616/10
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANINDE
Responsável: DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO
Responsável: FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
Processo nº 11111/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Responsável: ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA
Processo nº 11131/09 - Processo transformado nº4688/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 21206/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: NILSON ALVES DO NASCIMENTO
Processo nº 12428/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22961/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
Responsável: JOSE SAVIO OSTERNO NEVES
Processo nº 12910/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 20260/10
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXELO
Responsável: JOSE GILSON LAURENTINO COURAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-outubro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº139/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3701/09 - Processo transformado nº1395/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
Responsável: IRACY DUARTE DANTAS
Processo nº 12155/10 - Processo transformado nº9592/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
Responsável: MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES
Processo nº 12494/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORTIM
 Responsável: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES
 Processo nº: 28814/07
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2006 Pedido de Reexame: 7359/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: ANTONIO GLAUBER GONCALVES MONTEIRO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 8747/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GROAIRAS
 Responsável: FRANCISCA ZENIR FERNANDES MENDONCA
 Processo nº: 11338/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARICOELLE GONCALVES DE MACEDO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 10672/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: FRANCISCO PLACIDO HENRIQUE DA SILVA LIMA
 Processo nº: 13396/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MORRINHOS
 Responsável: CARLOS AURELIO CARNEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-outubro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

EDITAL DE LOTEAMENTO

EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos Artºs. 18 e 19 da Lei Nº 6.766/79, que por parte de MARIA PERPECTUA ALVES DE CARVALHO e outros, ele brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 225.517, expedida pela SPSP/CE., inscrita no CPF/MF sob o Nº 115.655.513-20, residente e domiciliada nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na qualidade de proprietários, foram **DEPOSITÁRIOS** neste Ofício Imobiliário, do Memorial Descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel e aos loteadores, objeto da Matrícula Nº 12.359, deste Ofício Imobiliário da 1ª Zona, desta cidade de Iguatu-Ceará, relativo ao LOTEAMENTO denominado "CARVALHOS PARK" do imóvel em questão com as seguintes características: QUADRO RESUMO. ÁREAS PÚBLICAS. Área do terreno: 143.934,00m²; Área loteada: 87.830,00m²; Área Verde 13.538,10m²; Área Institucional com 4.325,00m², Área Loteada 46.118,90m², Área total do Loteamento 87.830,00m², Área não Loteada 56.830,00m², composto da Quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L; Quadra A, com 13 lotes, Quadra B, com 26 lotes, Quadra C, com 26 lotes, Quadra D, com 26 lotes, Quadra E, com 38 lotes, Quadra F, com 50 lotes, Quadra G, com 26 lotes, Quadra H, com 16 lotes, Quadra I, com 16 lotes, Quadra J, com 16 lotes e a Quadra L, com 18, totalizando 271 lotes. As medidas e áreas constam da Planta e Memorial aludido, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital, no Jornal de maior circulação na cidade. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Secretaria Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) datada de 09 de setembro de 2010, bem como a Licença de Instalação da SEMACE, Nº 418/2010-COPAM-NUCAM, datada de 25 de agosto de 2010, válida até 25/08/2011. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 04 de outubro de 2010.

EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu-Ceará

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.
 A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial Nº 27.08.01/2010. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação Básica. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Creches do Município de Tabuleiro do Norte, mediante Pregão, conforme Lote/Especificação contida no Anexo I deste Edital. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.306.0251.2.0280 - Ensino Fundamental; 0901.12.362.0052.2.0290 - Ensino Médio; 0902.12.365.0271.2.0330 - Creches e Pré-Escolar. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Contratados:** 1 - Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME, Valor Global R\$ 17.721,80 (dezesete mil, setecentos e vinte e hum reais e oitenta centavos). 2 - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Valor Global R\$ 19.460,40 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). **Vigência dos Contratos:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2010. **Assina pela Contratante:** Francisca das Chagas de Freitas Moreira - Secretária de Educação Básica - Ato Nº 008/2009. **Tabuleiro do Norte - CE, 10 de Setembro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 001/2010.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. PORTARIA COREN-CE Nº 038/2010. DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ATRASO DO RECOLHIMENTO DO PAGAMENTO DO FGTS DOS EMPREGADOS DO COREN-CE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ- COREN-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art.34 , inciso II do Regimento Interno do COREN-Ce, CONSIDERANDO o que prevê o art. 34 , inciso II do Regimento Interno do COREN-Ce; RESOLVE: Art. 1º - Designar a Dra. Celiane Maria Lopes Muniz, Dr. Ciro Nogueira de Andrade, Marli Veloso de Menezes e Ana Lúcia de Assis, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar, o fato relatado no OFÍCIO COREN-CE GAB Nº 051/2010 às fls. 02 dos autos, com intuito de apurar a responsabilidade pelo atraso do recolhimento do pagamento do FGTS dos empregados do COREN-Ce. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza, 22 de Setembro de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. COREN-CE Nº 56.145 - PRESIDENTE. CAROLINA MARANHÃO MARQUES LACERDA. COREN-CE Nº 125150 - SECRETÁRIA.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ COREN/CE

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010

OBJETO: A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS QUE TENHA POR OBJETIVO O FORNECIMENTO REMUNERADO DE 3 (TRES) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, CONFORME ANEXO I. VALOR ESTIMADO: R\$ 117.949,99 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) TIPO: MENOR PREÇO.
 DATA DA ABERTURA: 22/10/2010 HORÁRIO: 14h30min
 Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93.
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mário Mamede 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872.

Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Ramon da Franca Alencar
Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.011/2010. A Pregoeira de CAUCAIA - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Outubro de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Hidráulico, Sanitário e Ferragens para suprir as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia, tudo conforme Especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. **Caucaia, 06 de Outubro de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO, PROCESSO COREN/CE Nº 036/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que estará REPETINDO a licitação na modalidade convite de n. 10/2010, no dia **15/10/2010, às 14h30min**, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calculada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços de fornecimento de ar-condicionado para o Tribunal de Ética do COREN/CE, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE nº 36/2010, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h. Os interessados poderão obter informações e o texto integral do Convite nº 10/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 06 de outubro de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola – Presidente da CPL do COREN/CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. AVISO DE REABERTURA – CONVITE Nº 08/2010. PROCESSO COREN/CE Nº 035/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que estará REPETINDO a licitação na modalidade Convite no dia 15 de outubro de 2010, às 15h00min, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calculada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de fornecimento de mobiliário para o Tribunal de Ética do COREN-CE, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE nº 36/2010, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h. Os interessados poderão obter informações e o texto integral do Convite nº 08/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 06 de outubro de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola – Presidente da CPL do COREN/CE.

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 - Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiú-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 30.09.2010. A DIRETORIA – Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Diretora Presidente.

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A-CNPJ 07.645.062/0001-08-Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 30.09.2010. A DIRETORIA – Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.012/2010. A Pregoeira de Caucaia - CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Outubro de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Confecção de Camisas e Bolsas para os Alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme Especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. **Caucaia - CE, 05 de Outubro de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0610.01/2010-SESAU. A Comissão de Licitação torna público que no dia 20 de Outubro de 2010, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0610.01/2010-SESAU. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Construção de 4 (quatro) Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), nos Bairros Frei Damião, Tiradentes, Aeroporto e Pedrinhas (Vila Nova) no Município de Juazeiro do Norte - CE, com verba conveniada. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – CE, 05 de Outubro de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.013/2010. A Pregoeira de Caucaia - CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Outubro de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Confecção de Fardamentos Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais. **Caucaia - CE, 05 de Outubro de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do seu Pregoeiro, torna público que fica CANCELADA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 001/2010-PMA, publicada em 05 de Outubro de 2010. **Altaneira - CE, 05 de Outubro de 2010. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2010 – SEINE/SESAU, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos de Informática e Telefonia, para atender necessidades das Secretarias de Infraestrutura, e Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 19/10/2010 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 19/10/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 06 de Outubro de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010. **Objeto:** Aquisição de Livros Paradidáticos. **Contratante:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada: Distribuidora e Consultoria Dinâmica Ltda.** **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de Outubro de 2010. **Valor do Contrato:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). **Prazo de Execução:** Da data de assinatura do contrato até a entrega total do Objeto não podendo ultrapassar 31 de Dezembro de 2010. **Dotação Orçamentária:** 2.014. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratada:** Daywson Moreira Medeiros. **Cargo:** Representante por Procuração. **Assina pela Contratante:** Tereza Cristina Rebouças. **Cargo:** Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 005/2010. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contratada(s):** Vereda Comércio Distribuidora de Veículos e Máquinas Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 14/07/2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 96.996,00. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Duas Ambulâncias destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Origem dos Recursos:** Fundo Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0702.10301181.1.050.4490.52.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Francisco Edinardo de Freitas - **Cargo:** Procurador. **Assina pela Contratante:** Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz - **Cargo:** Gestor. **Jamilles de Freitas Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro, comunica aos interessados que no dia 20 de Outubro de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0510.01/2010**, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota Municipal de Máquinas e Veículos vinculados às Diversas Secretarias. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - CE, 05 de Outubro de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 20 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 08/2010-SEDESC – Aquisição de Cadeira de Rodas e Muletas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Outubro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00hs do dia 20 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 14/2010-SME – Aquisição de Bombas Submersas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 01 de Outubro de 2010. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção informa que o Resultado do Pregão Presencial tombado com o Nº 2010.08.16.01, ocorrido no dia 27 de Agosto de 2010, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, **Objeto:** Aquisição de Um Veículo Tipo Ambulância, Zero km, Fab/Mod 2010/2010 para Uso do Sistema Único de Saúde deste Município, conforme as especificações descritas no Edital e Anexos. **Empresa Vencedora:** KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.158.926/0001-59, Vencedor do Item Único, Valor Total, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **Redenção, 27 de Agosto de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção informa que o Resultado do Pregão Presencial tombado com o Nº 2010.09.22.01, ocorrido no dia 05 de Outubro de 2010, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, **Objeto:** Aquisição de Açúcar Cristal destinado a todos os Programas da Merenda Escolar (PNAE, PNAC, EJA, PNAEM) deste Município. **Empresa Vencedora:** FAMERT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.013.838/0001-33, Vencedor do Item Único, Valor Total, R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais), **Redenção, 05 de Outubro de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara de Dirigentes Lojista - Limoeiro do Norte - Ceará - Aviso Publicação de Estatuto. A Câmara de Dirigentes Lojista de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, Comunica a quem interessar, que reformou seu Estatuto em assembléia geral convocada para esse fim, realizada em 15 de abril de 2010, conforme consta em Ata nos arquivos da Câmara de Dirigentes Lojista de Limoeiro do Norte, no endereço da mesma. Limoeiro do Norte, 22 de julho de 2010. **Paulo Afonso Mendes Andrade - Presidente da C.D.L.L.N.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - TP Nº 2010.09.09.01SA - AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama, informa que a Tomada de Preços, CUJO OBJETIVO É “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELOS PSFS (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), DESTA MUNICÍPIO, foi CANCELADO por razões de interesse público. **Ibaratama, 05 de Outubro de 2010.**

*** **

Suzlon Energia Eólica do Brasil - SEOB
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Regularização da Licença de Operação para o depósito de armazenamento e distribuição de produtos perigosos e não perigosos em Fortaleza na rodovia BR 166, nº 2555, Km 06, Módulos 18 e 19, Cajazeiras. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".